



**EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 003/2015**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1 O ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, com sede na Rua Clarimundo de Melo, 847- Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro - RJ, torna público que, devidamente autorizada pelo Senhor Presidente da FAETEC, na forma do disposto no Processo Administrativo n.º **E-26/005/3392/2015**, fará realizar no dia 04/11/2015 às 11:00 horas, no endereço supracitado, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO E REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, destinada à contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar junto a FAETEC, obras de reforma nas dependências do CAMPUS QUINTINO (Prédio da Presidência e CEFE), situado a Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva - RJ, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, pelo Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980, pelo Decreto n.º 42.445, de 04.05.10, pelo Decreto nº 42.063, de 6 de outubro de 2009, e respectivas alterações, e do Decreto Estadual n.º 42.091, de 27/10/2009 c/c o Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

**1.2** As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação e/ou divulgadas por meio eletrônico na internet, sendo comunicadas aos adquirentes do edital por via telefax e/ou telegrama e/ou correio eletrônico e/ou entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

**1.3** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através dos endereços eletrônicos [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou na Assessoria Especial da FAETEC, no endereço supracitado, mediante a permuta de 01 (um) PEN DRIVE com capacidade de armazenamento de 8GB e a apresentação de 01 (um) CD-ROM virgem, ou PEN DRIVE, de segunda a sexta-feira das 9:00h às 16:00h.

**1.4** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, das 09 horas até 17 horas, na Assessoria Especial da FAETEC, por meio do telefone n.º (21) 2332-4108 ou através do e-mail [spl@faetec.rj.gov.br](mailto:spl@faetec.rj.gov.br).

**1.4.1** Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.2.



## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS** **Nº 003/2015**

**1.5** Os interessados poderão **formular impugnações ao edital em até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão**, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro RJ, de 09h00min até 17h00min horas, ou, ainda, através do fac-símile n.º 2332-4108 ou e-mail [pregao@faetec.rj.gov.br](mailto:pregao@faetec.rj.gov.br).

**1.5.1** Caberá à Autoridade Superior, auxiliada pelo Presidente da Comissão de Licitação, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no **item 1.2** deste edital.

### **2- DO OBJETO**

**2.1** O objeto da presente tomada de preços é **contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar junto a FAETEC, obras de reforma nas dependências do CAMPUS QUINTINO (Prédio da Presidência e CEFE), situado a Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva - RJ**, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários, conforme as especificações técnicas constantes na **Proposta Detalhe (Anexo I)**, **Projeto Básico (Anexo III)**, **Memorial Descritivo (Anexo IV)**, **Planilhas Orçamentárias (Anexo XIII)** e demais anexos, partes integrantes da presente Tomada de Preços.

**2.2** Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas parcelas de maior relevância técnica as constantes do **Anexo IX**.

### **3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1** Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Fonte:</b>	22
<b>Programa de Trabalho:</b>	40440.1236301212167
<b>Natureza da Despesa:</b>	4490

### **4 - TIPO DE LICITAÇÃO**

**4.1** A presente licitação rege-se pelo **tipo menor preço e regime de empreitada por preço unitário**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS** **Nº 003/2015**

### **5 - CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1** O valor global estimado da obra, incluindo o BDI (limite estabelecido), com base na Planilha de Custos Unitários (**Anexo XII**) referente ao **mês de dezembro/2014** é de **R\$1.422.907,03** (**Hum milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e sete reais e três centavos**).

**5.2** As empresas interessadas em cópias dos projetos, quando especificados no **Anexo III**, deverão entrar em contato com a **Diretoria de Engenharia e Arquitetura e Manutenção - DEAM**, localizada na Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – RJ ou pelo telefone (21) 2332-4091.

### **6 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**6.1** Poderão participar da presente Tomada de Preços todas as empresas interessadas, que comprovarem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital.

**6.2** Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

**6.3** Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

**6.3.1** Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsídien econômica ou financeiramente a outra empresa.

**6.4** Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

### **7 – CADASTRAMENTO NO SIGA**

**7.1** Somente poderão participar desta Tomada de Preços as licitantes devidamente cadastradas junto ao SIGA, devendo o cadastramento ser realizado no prazo de até três dias úteis antes da data de abertura da sessão, conforme obrigatoriedade trazida pelo Decreto Estadual nº 42.091, de 27/10/2009 c/c o Decreto Estadual nº 42.301, de 12/02/2010.

**7.2** O cadastramento dar-se-á pela atribuição de código para o acesso ao SIGA.



## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS** **Nº 003/2015**

**7.2.1** A licitante, para obter o código para o acesso ao SIGA, deverá acessar o endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), clicar na área de Registro de Fornecedor que se encontra na parte do meio do portal e seguir as orientações de preenchimento. O portal contém um manual orientado o preenchimento.

**7.2.1.1** A licitante deverá preencher algumas telas, digitando informações sobre a empresa, pessoas que irão operar o SIGA e as famílias de itens que fornece. Após essa digitação o licitante deverá baixar, em local indicado no Portal, um arquivo contendo um Termo de Responsabilidade o qual deverá imprimir e assinar. Junto com esse Termo Responsabilidade o licitante envia a documentação requerida para a SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no endereço informado no Portal.

**7.2.1.2** Após o recebimento da documentação, a SEPLAG, através do SIGA, enviará para o e-mail informado do licitante o código de acesso às funcionalidades do SIGA. Quando o licitante acessar o SIGA deverá colocar seu código informado e senha: SIGA. Essa senha é apenas para o primeiro acesso, pois o sistema irá solicitar que o licitante digite uma senha nova, confirme essa senha e escreva uma pergunta e resposta. O sistema confirmará a nova senha que deverá ser usada nos próximos acessos.

**7.3** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a SEPLAG ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

**7.4** A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente a SEPLAG, para imediato bloqueio de acesso.

**7.5** O cadastramento da licitante junto ao SIGA implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes à Tomada de Preços.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

### **8.1. DOS CADASTRADOS**

**8.1.1** Poderão participar da licitação as pessoas físicas ou jurídicas com atividades específicas no ramo pertinente ao objeto desta Tomada de Preços.

**8.1.2** A cópia autenticada do Certificado atualizado e emitido pelo Registro Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro - RGE, a cargo da EMOP ou o Certificado do Registro Central de Fornecedores, expedido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos – SUBLO, órgão integrante da SEPLAG, substitui os documentos relacionados nos **item 8.3.1 – “b”, “c”, “d”, “e”, 8.4.1 – “a” e “b”**, que cuidam da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, excetuando-se os documentos previstos nos incisos III e IV do artigo 29 da Lei Federal



## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS** **Nº 003/2015**

8.666/93, em especial a Certidão de Regularidade de Situação (CRS) perante o FGTS, a Certidão Negativa do Débito (CND) perante o INSS.

**8.1.3 As certidões** referidas no **item 8** valerão nos prazos que lhe são próprios, ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão **válidas por 90 (noventa) dias**, contados de sua expedição.

**8.1.4** Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **8.2 DOS NÃO CADASTRADOS**

**8.2.1** Será permitida a participação de licitantes não cadastrados no Registro Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro – RGE, porém cadastrados no SIGA, desde que atendam a todas as condições exigidas para aquele **cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, observado o disposto nos § 2º e § 9º, do art. 22, da Lei n.º 8.666/93.

**8.2.2** A documentação a que se refere o item anterior, **deverá ser apresentada perante a Comissão de Licitação, 03 (três) dias anteriores a data constante do item 1.1, em envelope lacrado, contendo a documentação habilitatória na forma do item 8.7**, os quais permanecerão acautelados até o dia marcado para a realização do certame.

**8.2.3** A habilitação do licitante não cadastrado não implicará em seu cadastramento, o qual se subordina a análise por parte do órgão central em processo específico e segundo as normas vigentes.

**8.2.4** Os licitantes não cadastrados deverão apresentar os documentos de habilitação indicados nas cláusulas **8.3 a 8.7**.

### **8.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**8.3.1** Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo Nº E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS** **Nº 003/2015**

- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) Caso o licitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do **Anexo XVI**, do Edital.

### **8.4 DA REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**

**8.4.1** Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:
  - c.1 Fazenda Federal:** apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;
  - c.1.1.** O licitante poderá, em substituição à certidão mencionada na alínea c.1, apresentar as seguintes certidões conjuntamente, desde que tenham sido expedidas até o dia 2 de novembro de 2014 e estejam dentro do prazo de validade nelas indicados: Certidão Negativa de Débito ou a Certidão Positiva com efeito negativo referente à Contribuição Previdenciária e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c.2 Fazenda Estadual:** apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS** **Nº 003/2015**

Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

- c.1.2.** Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;
- c.3 Fazenda Municipal:** apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;
- d) Certidão de regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS - CRF.**
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.**
- 8.4.2** Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.
- 8.4.3** Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.
- 8.4.3.1** O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.
- 8.4.3.2** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS**

**Nº 003/2015**

### **8.5 A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**8.5.1** Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, desde que já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, admitir-se-á atualização de valores, por índices oficiais, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O Balanço Patrimonial deverá apresentar Índice de Liquidez Geral e Índice de Liquidez Corrente igual ou maior do que 1 e Índice de Endividamento menor do que 1.

$$\text{a.1 - ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} > \text{OU} = 1$$

$$\text{a.2 - ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} > \text{OU} = 1$$

$$\text{a.3 - IE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \text{OU} < 1$$

- a.4 Os índices contábeis serão calculados pela licitante para fins de atendimento do dispositivo acima, deverão ser confirmados pelo responsável da contabilidade do licitante, que deverá apor sua assinatura no documento de cálculo e indicar, de forma destacada, seu nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

**OBS:** Será considerado para análise contábil qualquer um dos índices acima apresentados.

- b) Todos os licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial - Lei nº 11.101/2005.
- c) Comprovação de ser dotado de capital social ou de patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor do lote a que a licitante está concorrendo.



## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS** **Nº 003/2015**

**8.5.2** Os índices contábeis, calculados pela licitante para fins de atendimento da cláusula **8.5.1 “a”**, deverão ser confirmados pelo responsável da contabilidade da licitante, que deverá apor sua assinatura no documento de cálculo e indicar, de forma destacada, seu nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade. (Resolução PGE nº 2.892, de 22/11/2010).

### **8.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.6.1** Registro ou inscrição de pessoa jurídica, habilitando a licitante para execução do objeto da licitação, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA** ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - **CAU** da circunscrição da licitante, válida na data da apresentação da proposta, como a seguir:

**8.6.1.1** A licitante vencedora, deverá no ato da assinatura do Contrato apresentar recibo de quitação do exercício e o visto do **CREA-RJ** ou **CAU-RJ**;

**8.6.1.2** Caso a licitante seja de outro Estado da Federação e se sagre vencedora, deverá no ato da assinatura do Contrato apresentar recibo de quitação do exercício e o visto do **CREA-RJ** ou **CAU-RJ**.

**8.6.2** Prova de possuir em seu quadro de responsáveis técnicos (**CREA ou CAU**), na data prevista para entrega da proposta:

**8.6.2.1** Comprovação de que o(s) profissional(ais) de nível superior (**Engenheiro Civil e/ou Arquiteto**) indicados na Declaração de Responsabilidade Técnica a que se refere o Item **8.6.3** é(são) detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, **fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, averbado** pelo **CREA ou CAU**, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem ter os profissionais executado serviços relativos à execução de obra com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, **limitada esta exigência às parcelas de maior relevância (Anexo IX)**, como definidas no item 2.2, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.

**8.6.2.2** A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado(s) à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA ou CAU, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um vínculo jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado.

**8.6.2.3** Em se tratando de sócio da empresa, o contrato social da licitante servirá de documento hábil a comprovação do vínculo.



## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS** **Nº 003/2015**

**8.6.2.4** No caso de duas ou mais licitantes apresentarem **atestados de um mesmo profissional como responsável técnico**, como comprovação de qualificação técnica, **ambas serão inabilitadas**;

**8.6.3** Declaração de Responsabilidade Técnica, nos termos do **Anexo VIII** deste Edital, na qual deverá constar a qualificação do(s) responsável(is) técnico(s), de **nível superior – Engenheiro Civil e/ou Arquiteto**, pela execução do Serviço, assinada por todo(s) o(s) indicado(s) e pelo representante legal da licitante.

**8.6.3.1 A contratada deverá garantir que o(s) profissional(is) técnico(s) responsável(eis) indicado(s) na Declaração de Responsabilidade Técnica (Anexo VIII) deste Edital, realizem pessoal e diretamente os serviços objeto deste Contrato.**

**8.6.4** Prova de capacidade técnico-profissional, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitida pelo **CREA ou CAU** do(s), profissional(ais) de nível superior (**Engenheiro Civil e/ou Arquiteto**) indicados na Declaração de Responsabilidade Técnica, reconhecida pela entidade competente, na data prevista para a entrega da proposta, que possua(m) Anotações de Responsabilidade Técnica, por execução de serviços ou serviços semelhantes ao objeto do presente Edital.

**8.6.5** Os atestados apresentados para atender ao estipulado nos subitens anteriores deverão estar acompanhados de cópia autenticada das respectivas certidões de registro no CREA, relativas às obras atestadas.

**8.6.6** Para correta formulação da proposta a licitante deverá **OBRIGATORIAMENTE** efetuar visita técnica ao local, **Anexo V - DECLARAÇÃO DE VISTORIA**, que será **ATESTADO** por servidor designado pela FAETEC, **indicado pelo Diretor de Engenharia e Infraestrutura**, com a finalidade de verificar todos os aspectos técnicos que possam influir na elaboração de sua proposta devendo comparecer à visita um **Engenheiro Civil e/ou Arquiteto**, com credencial assinada pelo responsável da empresa (Diretor, Gerente ou Procurador) conferindo-lhe poderes para proceder à vistoria. **As visitas serão realizadas somente nos dias 26, 27, 28, 29 e 30/10/2015, no horário de 10:00h às 12:00h, no Prédio da Presidência e CEFE, situado a Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva - RJ.** A não realização da vistoria técnica acarretará na inabilitação da licitante. Qualquer esclarecimento quanto à visita, favor ligar para o telefone (21) 2332-4091.

---

## **8.7 DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

---

**8.7.1** Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do **Anexo VII**, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS** **Nº 003/2015**

### **8.8 – DAS COOPERATIVAS**

**8.8.1** - Será admitida a participação de cooperativas que atendam às exigências da cláusula 8.2.1 deste ato convocatório, no que couber, e apresentem, no envelope de habilitação os seguintes documentos:

ata de fundação;

- I. Estatuto (com ata da assembleia de aprovação);
- II. Regimento interno (com ata da aprovação);
- III. Regimento dos fundos (com ata de aprovação);
- IV. Edital de convocação de assembleia geral e ata em que foram eleitos os dirigentes e conselheiros;
- V. Registro da presença dos cooperados em assembleias gerais;
- VI. Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto deste certame, se vencedora;
- VII. Relação dos cooperados que executarão o objeto, acompanhada dos documentos comprobatórios da data de ingresso de cada qual na cooperativa.

**8.8.2** Não será admitida participação de cooperativas fornecedoras de mão de obra, mas apenas as prestadoras de serviços por intermédio dos próprios cooperados.

### **8.9 – DA SUBCONTRATAÇÃO**

**8.9.1** Em hipótese de subcontratação, os licitantes deverão apresentar juntamente aos documentos de habilitação proposta de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, na fração máxima de até 30 % (trinta por cento) do objeto contratual, sob pena de desclassificação.

**8.9.2** As empresas a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes, com a descrição das obras a serem executadas e seus respectivos valores. Deve ser apresentada ainda a documentação de regularidade fiscal dessas empresas, na forma das cláusulas 8.2 e 8.6, aplicando-se, em caso de haver alguma restrição nesses documentos, o disposto na cláusula **8.4.3**. A mesma documentação deve ser apresentada ao longo da vigência do contrato, nos seus devidos termos, sob pena de rescisão.

**8.9.3** O licitante vencedor, a quem for adjudicado o contrato, responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

**8.9.4** Não se aplica a exigência de subcontratação quando o licitante for:

- a) Microempresa ou empresa de pequeno porte;

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

assesp@faetec.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS** **Nº 003/2015**

- b)** Consórcio composto em sua totalidade por microempresas ou empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666/93; ou
- c)** Consórcio composto parcialmente por pequenas empresas com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

**8.9.5** Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às empresas executoras dessas parcelas.

### **9 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

**9.1** No local, data e hora fixados na cláusula 1.1, os licitantes apresentarão suas propostas em 2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriedade na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

- I. ENVELOPE “A” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
FAETEC  
**TOMADA DE PREÇOS Nº- 003/2015**  
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE
- II. ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS**  
FAETEC  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**  
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

**9.2** Os documentos dos envelopes “A” – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e “B” - **PROPOSTA DE PREÇOS** serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

**9.2.1** O licitante deverá apresentar, como anexo da proposta comercial, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, nos termos do Anexo II.

**9.3** Os documentos exigidos no **ENVELOPE “A” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, e rubricados pelo representante legal do licitante.

**9.4** Pode a Comissão de Licitação solicitar a exibição do original dos documentos, no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, após a abertura do Envelope “A”.

**9.5** As **PROPOSTAS DE PREÇOS** (Anexo I) serão apresentadas em 02 (duas) vias, conforme modelo padronizado fornecido pela FAETEC, rubricadas pelo representante legal da empresa. Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de discrepância entre estes, a indicação por extenso.



**EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 003/2015**

**9.6** Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições da proposta ou de quaisquer documentos depois de entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.

**9.7** O **ENVELOPE “A”** conterá os documentos necessários à comprovação da habilitação jurídica, da qualificação técnica, da qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal do Licitante, conforme a seguir discriminado **no item 8**.

**9.8** Os documentos do **ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS** serão apresentados em 2 (duas) vias, exclusivamente no impresso padronizado fornecido pela administração (Anexo I) as quais deverão ser preenchidas por processo mecânico sem emenda, rasura, entrelinha ou ressalva, pelo licitante e devidamente rubricadas pelo representante legal. Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso e cotados em moeda nacional, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação por extenso.

**9.8.1** A Planilha Orçamentária, que constitui o **Anexo XIII**, deverá ser preenchida pelo Licitante, com informação expressa referente aos seus custos unitários, em moeda corrente, respeitante ao mês de apresentação da proposta, constando ainda o total por item e o somatório.

**9.8.2** Na forma do disposto no § único, do art. 1º, do Decreto n.º 42.445, de 04.05.10, no preço proposto serão computadas todas as despesas para execução das obras, a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente Tomada de Preços e todas as despesas com instalação do canteiro de obras, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, incluindo-se, também, o BDI – Benefício e Despesas Indiretas , taxas, remunerações, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias, não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Concorrência, vez que nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada.

**9.8.3** A **Composição Analítica do BDI** deverá ser apresentada conforme modelo (**Anexo XII**), discriminando todos os custos indiretos e lucros (ou benefícios).

**9.8.4** O **BDI** máximo admitido nesta licitação é **de 20% (vinte por cento)**, devendo cada licitante preencher a sua planilha de **Composição Analítica do BDI**.

**9.8.5** - Na forma do disposto no § único, do art. 1º, do Decreto n.º 42.445, de 04.05.10, na planilha orçamentária todos os itens deverão ser objeto de composição detalhada, especificando os preços unitários e quantidades de materiais, mão de obra, equipamentos, despesas indiretas e/ou quaisquer outros insumos que tenham sido considerados por ocasião da fixação do preço unitário.

**9.8.5.1** Caso os valores planilhados, em alguns itens, tenham sido coletados diretamente do mercado, deverão ser enviadas as pesquisas de mercado que lhe deram origem, contendo a



**EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 003/2015**

identificação da empresa consultada, as especificações completas do material cotado, com vistas a permitir a verificação da compatibilidade entre os preços estimados e aqueles de mercado.

**9.8.6** O Cronograma Físico-Financeiro dos serviços da obra, obedecendo ao prazo previsto nesta Tomada de Preços, deverá conter o percentual do valor de cada categoria de serviço (dos serviços da obra) em relação ao valor total, obedecendo, ainda, o desembolso financeiro acumulado máximo, conforme abaixo descrito:

- 1º 30 dias: 20 % (vinte por cento)**
- 2º 60 dias: 20 % (vinte por cento)**
- 3º 90 dias: 15 % (quinze por cento)**
- 4º 120 dias: 15 % (quinze por cento)**
- 5º 150 dias: 15 % (quinze por cento)**
- 6º 180 dias: 15 % (quinze por cento)**

**9.8.7** Da Planilha Orçamentária não deverão constar orçados em separado os insumos de mão de obra e equipamentos, por serem parte dos serviços contratados, evitando-se a duplicidade de sua previsão.

**9.8.8** Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições da proposta ou de qualquer documento, uma vez entregues os envelopes a Comissão de Licitação, ressalvada a hipótese de documentos necessários ao cumprimento de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, na forma do parágrafo terceiro do art. 43 da Lei 8.666/93.

**9.9** As empresas participantes poderão ser representadas no ato licitatório por seu representante legal, desde que apresente o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo acompanhado da carteira de identidade, ou por procurador munido do instrumento procuratório, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida. Estes documentos deverão ser entregues fora de qualquer envelope ao Presidente da Comissão de Licitação, junto com os envelopes “A” e “B”. Os licitantes que não se fizerem presentes pela forma estabelecida nesta cláusula, ficarão impedidos de se manifestar durante os trabalhos.

**9.9.1** Do instrumento procuratório mencionado na cláusula 9.7 deve constar a outorga de poderes para a prática de todos os atos inerentes à licitação, inclusive para desistência de recursos.

**9.9.2** A carta de credenciamento (**Anexo VI**), a ser apresentada juntamente com a carteira de identidade do credenciado e documento que comprove os poderes do outorgante, substitui, para todos os fins, a procuração a que se refere a cláusula 9.7, inclusive no que concerne aos poderes para a prática de todos os atos da licitação e renúncia ao direito de recorrer.

**9.9.3** Os licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada à Comissão de Licitação a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.



## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS** **Nº 003/2015**

**9.9.4** É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

**9.10** A cotação de preços será feita em moeda nacional e deverá corresponder aos preços praticados pela empresa para pagamento à vista na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

### **10 - PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**10.1** No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com os envelopes “A” e “B”, apresentados na forma anteriormente definida. Os licitantes se farão presentes por seus representantes legais, procuradores ou prepostos que, para tanto, deverão estar munidos da carta de credenciamento, firmada pelo representante legal da empresa, com poderes para praticar todos os atos da licitação, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações e se manifestar quanto à desistência de interposição de recurso.

**10.1.1** A ausência de representantes credenciados não exclui a participação do certame ficando os mesmos, entretanto, impossibilitados de responder pelo licitante e, em seu nome praticar quaisquer atos.

**10.2** Além dos documentos mencionados no item 10.1, os licitantes deverão apresentar fora de qualquer envelope ao Presidente da Comissão de Licitação declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem, na forma do **Anexo XV – Declaração de Inexistência de Penalidade**:

**10.2.1** Uma vez recebidos os documentos, a Comissão de Licitação consultará o Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.

**10.2.3** Caso o Licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 10.2.1, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo à Comissão de Licitação declarar tal condição.

**10.3** Nesta mesma sessão, que poderá ser realizada em mais de um dia, desde que tal se faça necessário para o completo exame dos documentos apresentados, serão recebidos os envelopes “A” e “B” de todos os licitantes presentes. Em seguida serão abertos os envelopes “A” de todos os licitantes, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de



**EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 003/2015**

Llicitação. Após a abertura dos envelopes “A”, a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

**10.4** No caso da sessão ser suspensa para julgamento de habilitação, os envelopes “B” serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os licitantes presentes devidamente credenciados .

**10.5** Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes “A” será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes credenciados presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**10.5.1** Serão considerados habilitados os Licitantes que atenderem integralmente às condições previstas no item 8 deste Edital.

**10.6** Comunicado o resultado aos licitantes, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, desde que todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso serão devolvidos aos licitantes inabilitados os envelopes “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, fechados.

**10.6.1** Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os licitantes, será designada data para abertura dos envelopes “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, observado o prazo de recurso estabelecido em lei. No caso de todos os licitantes estarem presentes, a intimação para a nova data dar-se-á na própria sessão pública, dispensada a publicação na imprensa oficial ou notificação.

**10.7** Ultrapassada a fase da habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá desclassificar os licitantes por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

**10.8** No dia, hora e local marcado para o julgamento das propostas e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste havido renúncia ou desistência expressa por todos os licitantes ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços dos licitantes habilitados, e devolvidos os envelopes “B”, mediante recibo, aos inabilitados.

**10.9** As Planilhas Orçamentárias serão verificadas pela DIRETORIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO - DEAM, quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:

**10.9.1 Erro de multiplicação do custo unitário pela quantidade correspondente** - será retificado, mantendo-se o custo unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto.

**10.9.2 Erro de adição** - será retificado conservando-se parcelas corretas e trocando-se a soma.



**EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 003/2015**

**10.10** O preço total, apresentado na Proposta de Preços, corrigido pela DEAM e posteriormente enviado para a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com os procedimentos constantes no **subitem 10.9** e após anuênciia do Licitante, constituirá o valor da proposta. Se o Licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.

**10.11** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste edital, aquelas com preço excessivo e aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível, nos termos do art. 48, II, §1º e 2º. Da Lei nº. 8.666/93.

**10.12** Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais propostas, fixará a Comissão prazo não inferior a 72 (setenta e duas) horas para que o(s) licitante(s) comprove(m) a viabilidade de seus preços, solicitando-lhe(s) a composição dos preços unitários.

**10.13** Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observado o disposto na cláusula 9.8 e 10.14.

**10.14** Caso alguma microempresa ou empresa de pequeno porte apresente preço igual ou superior ao menor preço em até 10% (dez por cento), ela terá preferência de contratação, na forma dos itens seguintes.

**10.14.1** Após a abertura das propostas de preço, será facultado à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada apresentar nova proposta, inferior àquele que foi o menor preço, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor. O prazo para apresentação da nova proposta é de até 02 (dois) dias úteis, a critério do Presidente da Comissão.

**10.14.2** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, nos termos do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nos limites de preço da cláusula 10.12, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**10.14.3** No caso de equivalência dos valores apresentados por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos limites de preço da cláusula 10.12, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**10.14.4** O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a menor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.14.5** Na hipótese da não contratação nos termos previstos nas cláusulas 10.14.1, 10.14.2 e 10.14.3, o contrato será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**10.15** O licitante, cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ 26/03 e a Resolução SER 047/2003, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.



**EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 003/2015**

**10.16** No caso de empate entre as propostas de menor preço, será utilizado como critério de desempate o sorteio público, sem prejuízo do disposto na cláusula 10.12.

**10.17** Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

**10.18** O julgamento das propostas de preços (envelopes “B”) e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, rubricada pelos representantes credenciados.

**10.19** Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

**10.19.1** Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da FAETEC este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

**10.20** É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

## **11- DA ADJUDICAÇÃO**

**11.1** Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Presidente da FAETEC, será a empresa vencedora convocada, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato.

**11.2** Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo fixado, poderá a FAETEC, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, convocar os licitantes remanescentes que tiverem sido habilitados, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**11.3** Na forma do disposto no Decreto Estadual nº 33. 925 de 18.09.2003 (**Anexo X e Anexo XI**), o licitante vencedor deverá apresentar, como condição para assinatura do contrato, declaração de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

- I.** de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);
- II.** de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);
- III.** de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);
- IV.** mais de mil empregados, 5% (cinco por cento)



## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS** **Nº 003/2015**

**11.4** Na hipótese de não atendimento do disposto na cláusula 11.3, poderá a Administração contratante proceder à convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, como faculta o art. 64, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, na forma prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

**11.5** Poderá o ordenador de despesas, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pelo licitante vencedor à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

**11.6** O licitante vencedor deverá demonstrar, mediante declaração a ser apresentada no ato da assinatura do contrato de prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, que procede à reserva de 10% (dez por cento) das vagas para pessoas portadoras de deficiência física, conforme determina o art. 1º do Decreto n.º 36.414 de 25.10.2004.

### **12 - DO PRAZO**

**12.1** – O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de **até 180 (cento e oitenta) dias**, corridos e será contado a partir do recebimento do memorando de início, que será emitido após a publicação do extrato contratual, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto na Resolução PGE nº 2429, de 07/01/2008, publicada no DOERJ de 14/01/2008.

**12.2** Os prazos acima poderão ser revistos nas hipóteses e na forma do parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **13. DA GARANTIA**

**13.1** Exigir-se-á do licitante vencedor, no momento da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer das modalidades de que trata o §1º do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, da ordem de **1,5% (um vírgula cinco por cento)** do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

**13.2** As garantias prestadas não poderão se vincular a novas contratações, salvo após sua liberação.

**13.3** Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b”, art. 48, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.





## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS** **Nº 003/2015**

**13.4** Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela contratada, a garantia reverterá integralmente ao contratante, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.

**13.5** Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, a FAETEC se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela contratada, na recomposição das perdas e danos sofridos. A contratada ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no **prazo de 5 (cinco) dias** úteis seguintes à sua notificação, **sob pena de rescisão administrativa do contrato**.

**13.6** Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa Contratada deverá complementar, **no prazo de 5 dias**, o valor da caução para que seja mantido o percentual **de 1,5% (um vírgula cinco por cento)** do valor do Contrato.

### **14 - MEDIÇÕES**

**14.1** A contratada deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Memorando de Início, como uma das condições para emissão da primeira medição:

- a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
- b) O visto do **CREA-RJ ou CAU-RJ**, caso o Licitante seja de outro Estado da Federação.

**14.2** As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pela Fiscalização, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

**14.2.1** As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos *croquis* de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

**14.2.2** Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural e Geotecnia e de Instalações prediais e especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.





## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS** **Nº 003/2015**

**14.2.3** Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local”, decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.

**14.2.4** Para fins da medição dos serviços, em consonância com os itens **14.2.1** e **14.2.2**, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.

**14.2.5** Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

**14.2.6** A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

**14.2.7** Não serão aceitas solicitações para alterações nas velocidades de transportes, após a realização da licitação. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. Somente serão aceitas solicitações para alteração das velocidades de transporte, após a realização da licitação, no caso de impedimento à execução do objeto em decorrência de fatos relevantes e supervenientes, não previsíveis quando da elaboração do projeto básico, devendo ser esta modificação tecnicamente demonstrada e justificada.

**14.3** A FISCALIZAÇÃO, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará a Contratada o cálculo da medição, para fins de faturamento.

## **15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**15.1** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do **Banco Bradesco S/A**, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário no Anexo I – Proposta Detalhe.

**15.2** No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência do **Banco Bradesco S/A**, o pagamento poderá ser efetuado no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário no Anexo I – Proposta Detalhe.

**15.3** A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento a Divisão Financeira - DIFIN, sito à Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva - RJ, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS relativa à mão de obra empregada no contrato.



**EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 003/2015**

**15.4** O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

**15.5** Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação, com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo agente competente.

**15.6** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

**15.7** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, calculados a partir do 31º dia, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM – Índice Geral de Preço de Mercado, calculado e divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*. Entende-se por atraso, o período que exceder aos 30 (trinta) dias, após a data de adimplemento da obrigação contratual.

**15.8** - Na hipótese de extinção, modificação, proibição ou qualquer fórmula que impossibilite a aplicação do índice escolhido para a compensação financeira (IGPM), nas situações aqui previstas e não havendo outra indicação, adotar-se-á, nesta ordem, em sua substituição, um dos seguintes índices: o INPC/FGV, o IPC/FIPE ou IGP-DI/FGV. Entende-se por atraso, o período que exceder aos 30 (trinta) dias, após a data de adimplemento da obrigação contratual.

**15.9** A forma de pagamento será mensal, de acordo com o **item 15.4** do presente Edital.

**15.10** Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo **INCC – Índice Nacional da Construção Civil Geral de Preço de Mercado**, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o Art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os Arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

**15.11** O pagamento por eventuais serviços não previstos ou acréscimos de quantidades de itens da obra, por via de celebração de termos aditivos, desde que sua execução tenha sido autorizada pela FAETEC, será feito por faturamento das quantidades apuradas em medição, com base no custo unitário estimado pela Planilha Orçamentária, ou seja, os preços unitários constantes do Edital, sendo relativos ao mês da data base do orçamento e sobre estes incidirá o mesmo desconto ofertado pela licitante contratada.

**15.11.1** Deverá ser apresentada a composição de custos específica para cada item novo que tenha sido acrescentado, com base no custo unitário do serviço constante no Sistema EMOP ou com adoção do preço médio, resultante de no mínimo 04 (quatro) propostas obtidas no mercado, para cada insumo que não estiverem previsto no catálogo EMOP, que deverão estar anexas, sendo



## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS** **Nº 003/2015**

submetidas à aprovação da fiscalização. Os preços unitários dos itens novos estarão sujeitos à observância dos valores ofertados pela licitante contratada.

**15.12** O pagamento de serviços executados antes das datas previstas nos cronogramas (obras adiantadas) dependerá das disponibilidades de caixa da FAETEC, observado o percentual de desconto a que se refere a cláusula **15.7**.

### **16 - ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E RESPONSABILIDADE**

**16.1** Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e na cláusula sétima da minuta de contrato (**Anexo XIV**), dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

**16.2** O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

**16.3** Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo contratado, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

**16.4** A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

**16.5** A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos.

**16.6** A CONTRATADA será obrigada a apresentar, mensalmente, em relação aos empregados vinculados ao contrato, prova de que:

- a) está pagando as verbas salariais, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que, em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salários; ou a repartição das cotas, em se tratando de cooperativas, até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
- b) está em dia com o vale-transporte e o auxílio-alimentação;
- c) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social; e
- d) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS** **Nº 003/2015**

**16.7** A CONTRATADA será obrigada a reapresentar Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991; e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

**16.8** A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos itens 15.6 e 15.7 ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

**16.9** Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

**16.10** No caso do item 16.9, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano.

**16.11** O objeto do contrato será recebido:

- a) provisoriamente, na forma prevista no inciso I, alínea “a”, do Art. 73, da Lei Federal n.º 8.666/93.
- b) definitivamente, na forma do inciso I, alínea “b”, do Art. 73, da lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade do Contratado, conforme disposto no item seguinte.

## **17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

**17.1** A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 003/2015**

- d)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**17.2** A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

**17.2.1** Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

**17.3** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.

**17.3.1** A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item **17.1**, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.

**17.3.2** A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 17.1, será imposta pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo, a decisão ser submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

**17.3.3** A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 17.1, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

**17.4** A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 17.1:

- a)** corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b)** poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c)** não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d)** deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e)** nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

**17.5** A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 17.1:

- a)** não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;



**EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 003/2015**

**b)** sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário falso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

**17.6** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 17.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

**17.6.1** A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**17.7** O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

**17.8** Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 17.1, e no item 17.7, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**17.9** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**17.10** A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

**17.10.1** Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

**17.10.2** A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

**17.10.2.1** A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 17.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 17.1.

**17.10.3** Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

**17.11** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da



## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS** **Nº 003/2015**

obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

**17.12** As penalidades previstas no item 17.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

**17.12.1** Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

**17.13** As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

**17.13.1** Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 16.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

## **18- DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**18.1** Iniciada a vigência do contrato, a contratada se obriga a elaborar o Projeto Executivo, assim como o cronograma físico-financeiro das etapas da obra, devendo submetê-los à aprovação da CONTRATANTE, à qual fica reservado o direito de exigir as alterações que julgar necessárias à melhor execução dos serviços, desde que as alterações solicitadas não impliquem mudança no CUSTO TOTAL GLOBAL DOS SERVIÇOS.

**18.1.1** A Contratada se obriga a apresentar, em até 3 (três) dias, a partir da assinatura do Contrato, o Cronograma Físico-Financeiro das etapas da obra assim como o Projeto Executivo, onde a aprovação, pela Contratante, se dará em até 48 (quarenta e oito) horas, podendo o prazo ser reaberto no caso de não aprovação.

**18.1.2** Aprovado o cronograma físico-financeiro e o Projeto Executivo elaborados pela Contratada, terá início a execução dos serviços, observando a contratada o prazo de conclusão dos mesmos.

**18.1.3** As etapas realizadas estarão sujeitas aos procedimentos relativos aos recebimentos provisório e definitivo de que trata o item 16 deste Edital.

**18.2** O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas e observados os termos deste edital e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial, na forma do item 17 deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 003/2015**

**18.3** A Contratada fica obrigada a manter, por sua conta e risco, e durante os prazos fixados, as obras ou instalações em perfeitas condições de conservação e funcionamento. O prazo de garantia de conservação das obras ou do funcionamento das instalações será de noventa dias, contados a partir da aceitação provisória, exceto nos casos em que os danos ocorridos tenham sido, comprovadamente, provocados por terceiros.

**18.4** São de exclusiva responsabilidade do Contratado os ônus e obrigações decorrentes das legislações trabalhista (inclusive as que tiverem origem em acordos, convenções e dissídios trabalhistas), tributárias e previdenciária. O Contratado responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução das obras e serviços a seu encargo, respondendo *de per si* e por seus sucessores.

**18.5** A empresa vencedora será ainda responsável por:

- a) Examinar os projetos, especificações técnicas e detalhes construtivos relativos à execução das obras;
- b) Elaborar, se necessário, mediante aprovação prévia da Contratante, sondagens, projetos de fundações, projeto estrutural e outros projetos complementares;
- c) Realizar ou providenciar o transporte vertical e horizontal, carga e descarga, de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados e retirados do local dos serviços da obra;
- d) Observar, na execução dos serviços da obra e obras, os projetos, desenhos de detalhes, as normas da ABTN, as especificações técnicas dos serviços da obra e as disposições do Diário de Obras;
- e) Entregar as obras concluídas livres e desembaraçadas de quaisquer materiais e equipamentos utilizados na sua execução, bem como encarregar-se da limpeza das áreas adjacentes às mesmas;
- f) Providenciar, quando for o caso, junto às concessionárias de serviços públicos, do Estado ou do Município, o licenciamento, a aprovação de projetos, a execução de ligações provisórias ou definitivas e outras quaisquer medidas que se tornarem indispensáveis à execução dos serviços da obra e a sua entrega em definitivo;
- g) Arcar com todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurnos, noturnos, domingos e feriados), inclusive iluminação, despesas com instalações e equipamentos necessários à plena execução dos serviços da obra contratados, quando considerado necessário para o cumprimento dos prazos ou quando expressamente solicitado pela Fiscalização;
- h) Fornecer e colocar placa identificadora no local da obra, no modelo padrão indicado pelo Governo do Estado;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 003/2015**

- i) Manter, no local da obra, à disposição da Fiscalização, um Diário de Obras para registro das ocorrências e solicitações da Fiscalização;
- j) Facilitar a ampla ação e inspeção da Fiscalização em quaisquer lugares das obras e canteiros;
- k) Promover a substituição de qualquer de seus empregados que estejam atuando na obra, quando essa medida for considerada necessária pela Fiscalização, para o bom andamento da obra ou o bom relacionamento entre a Contratada e a FAETEC;
- l) Manter permanentemente na obra, durante todo o período de execução da mesma, **Engenheiro Civil e/ou Arquiteto**, aprovado pela FAETEC, que a representará junto à Fiscalização e cuja substituição somente poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, também previamente aprovado pela FAETEC;
- m) Apresentar, mensalmente, relatório fotográfico descritivo da obra, que caracterize o andamento das mesmas;
- n) Apresentar, quando da entrega da obra, levantamento cadastral da construção/reforma/modificação, obedecendo às normas gráficas padronizadas pelo projeto nº 971/83, da EMOP, que constará dos seguintes elementos: - Planta de situação, Planta baixa com dois cortes e Planta de cobertura;
- o) Apresentar, junto com a fatura, os comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra;
- p) Promover a substituição de qualquer de seus empregados que estejam atuando na obra, quando essa medida for considerada necessária para o bom andamento da obra ou o bom relacionamento entre a contratada e a FAETEC;
- q) Providenciar “projeto de gerenciamento de resíduos da construção civil,” de acordo com o estabelecido na resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, do **CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente**.

**18.6** A fiscalização da obra caberá à FAETEC, será acompanhada provisoriamente pelo responsável pela fiscalização, mediante termo circunstaciado assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado; definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstaciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da lei 8.666/93. A Contratada se sujeitará a todas as medidas, processos e procedimentos de fiscalização que forem adotados.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ  
assesp@faetec.rj.gov.br



## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS** **Nº 003/2015**

**18.7** Os atos da Fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela FAETEC e por Servidores designados como Fiscais e/ou por seus prepostos, não eximem o Contratado de suas obrigações no que se refere ao cumprimento do projeto e de suas especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais ou contratuais, em especial, as vinculadas à qualidade do material empregado, que deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes.

**18.8** Os responsáveis pela fiscalização verificarão se as obras executadas pela Contratada conferem com a descrição e especificação constantes dos anexos da Tomada de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicarão o fato ao Sr. Presidente da FAETEC, no prazo máximo de cinco dias, para adoção das medidas cabíveis.

**18.9** A Contratada é responsável por danos causados à FAETEC, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Contratante.

**18.10** A Contratada deverá manter, no local da obra, preposto aceito pelo Contratante para prover o que disser respeito à regular execução do contrato, que será o responsável pela manutenção do “Diário de Obras”, onde deverão ser anotadas diariamente todas as ocorrências das obras e serviços.

**18.11** Será obrigatório o uso de uniforme e equipamentos de segurança pertinentes ao tipo de trabalho desempenhado pela Contratada.

**18.12** A Fiscalização realizará medições mensais, que serão efetuadas de acordo com o avanço físico real das obras, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pela Contratada e aprovados pela FAETEC, observados os critérios de qualidade e na forma do Manual de Fiscalização da EMOP.

**18.13** A Contratada no prazo de até oito dias úteis após a medição, entregará à Contratada o cálculo da medição, para fins de faturamento.

## **19 - DOS RECURSOS**

**19.1** Os recursos das decisões da Comissão de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou data de lavratura de qualquer das atas, conforme o caso, e dirigidos à Comissão. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará a Comissão de Licitação o recurso à Autoridade Superior, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

**19.2** A Comissão de Licitação dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**19.3** Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação do licitante, ou contra o julgamento da proposta de preços, terão efeito suspensivo.



**EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 003/2015**

**19.4** A intimação dos atos referidos nas alíneas *a*, *b*, *c* e *e* do inciso I do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 será feita através de aviso no site provedor do SIGA, por meio de correio eletrônico e via fax, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todos os licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

**20 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

**20.2** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

**20.3** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**20.4** O contrato que resultar desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévia e expressa autorização da Contratante e sempre mediante instrumento próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na forma estabelecida no **Anexo XIV - Minuta de Contrato**.

**20.5** A licitante vencedora deverá providenciar a **ART** ou **RRT**, com guia(s) de recolhimento quitada(s), de forma a garantir a responsabilidade técnica pela sua execução, que serão anexadas ao processo administrativo (Lei Federal 6.496/77, Lei Federal 5.194/66 e Res. CONFEA 361/91).

**20.5.1** As **ART's** ou **RRT's** deverão ser anexadas ao Processo Administrativo referente ao contrato.

**20.6** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**20.7** É facultada à Comissão de Licitação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**20.8** A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou emissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

**EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 003/2015**

**20.9** As propostas de preços, caso não retiradas pelos licitantes no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término do certame, poderão ser inutilizadas pela Comissão de Licitação.

**20.10** Acompanham este instrumento convocatório os seguintes anexos:

- I. Proposta-Detalhe;**
  - II. Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta**
  - III. Projeto Básico;**
  - IV. Memorial Descritivo;**
  - V. Modelo de Declaração de Vistoria;**
  - VI. Modelo de Carta de Credenciamento;**
  - VII. Modelo de Declaração de atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;**
  - VIII. Modelo de Declaração de Responsável Técnico;**
  - IX. Parcela de Maior Relevância Técnica;**
  - X. Declaração Resolução PGE 1986;**
  - XI. Declaração Resolução PGE 1986 – ISENTO;**
  - XII. Planilha de Formação do BDI;**
  - XIII. Planilhas Orçamentárias;**
  - XIV. Minuta de Contrato;**
  - XV. Declaração de Inexistência de Penalidade;**
  - XVI. Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

**20.11** Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

**20.12** Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda a realidade dos fatos.

**20.13** O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
Wagner Granja Victer  
Presidente**



**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
ANEXO I**

**Proposta Detalhe**

Processo nº : E-26/005/3392/2015

Data: 01/06/2015 FIs: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Licitação por : Tomada de Preços nº 003/2015

A realizar-se em: 04/11/2015 às 11:00 horas

Requisição: PES Nº 0043/2015

**CARIMBO DA EMPRESA**

A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no Edital de Licitação por **Tomada de Preços N° 003/2015**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREVISÃO DE CUSTO R\$	
					UNIT.	GLOBAL
1	0223.061.0002 (ID 50256)	Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar junto a FAETEC, obras de reforma nas dependências do CAMPUS QUINTINO (Prédio da Presidência e CEFE), situado a Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva - RJ, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários.	um	1		
<b>SUB TOTAL</b>						
B.D.I (____%)						
<b>T O T A L</b>						

**OBSERVAÇÕES:**

A PROPOSTA DETALHE deverá:

1<sup>a</sup> - Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.

2<sup>a</sup> - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.

3<sup>a</sup> - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento.

4<sup>a</sup> - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de execução: **até 180 dias**

Validade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60(sessenta) dias

Local de execução: CAMPUS QUINTINO (Prédio da Presidência e CEFE), situado a Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva - RJ

Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

OBS: Informar dados bancários:

Data : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 1997.  
Banco N.º

Agência: C/C:

Firma Proponente



## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

### ANEXO II

#### **DECLARACÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA -** **DECRETO nº 43.150, de 08/11 E DECRETO nº 43.687 de 07/12**

A

#### Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 003/2015

(Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido da FAETEC antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura \_\_\_\_\_

Licitante

#### **Observações:**

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

#### **Assessoria Especial – Setor de Licitações**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

Tel.: 2332-4108 - E-mail: pregao@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo Nº E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

### ANEXO III

#### PROJETO BÁSICO

#### **CONTRATAÇÃO DE OBRA DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS QUINTINO (PRÉDIO DA PRESIDÊNCIA E CFE) DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

#### **1 - OBJETO**

O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a **Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC**, obra de reforma do **CAMPUS QUINTINO (Prédio da Presidência e CFE)**, situado Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva / RJ, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários.

#### **2 – ESCOPO**

A finalidade precípua desta contratação é obra de reforma em algumas dependências da unidade: serviços preliminares; presidência - sanitários subsolo, térreo e 1º pavimento; presidência - sanitário ala A; presidência - auditório - novo acesso; presidência - reforma de cobertura; presidência - revisão reservatório superior; presidência reforma geral subsolo, térreo e 1º pavimento; presidência - instalações elétricas; presidência - escada de emergência - sala da presidência; CFE - ginásio, parque aquático e campo de futebol, proporcionando com isso, condições satisfatórias para o bom e correto andamento das atividades inerentes a FAETEC. Fazem parte deste o Projeto Básico, o Memorial Descritivo e o Orçamento EMOP 1.534.11/14-R06.

#### **3 - DA METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DAS OBRAS**

O critério utilizado envolve o conceito de necessidade de manter as dependências das unidades em condições de utilização de acordo com as normas técnicas brasileiras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e dentro dos parâmetros de higiene, segurança e conforto para os usuários.

#### **4 - DOS SERVIÇOS**

##### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES:**

- Aluguel, transporte, carga e descarga de container para escritório com W.C.;
- Placa de identificação de obra pública;

DIENG - Divisão de Engenharia  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4111 / 2332-4045  
Email: diengfaetec@gmail.com



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÉNCIA  
E TECNOLOGIA





- Cerca protetora da borda de vala ou obra;
- Plástico na cor preta, destinado à proteção de telhados;
- Aluguel, transporte, carga e descarga de andaime tubular;
- Plataforma ou passarela de madeira;
- Locação de caçamba de aço tipo container com 5m<sup>3</sup> de capacidade;
- Descarga de materiais e resíduos em locais de disposição final autorizados;
- Transporte horizontal de material de 1<sup>a</sup> categoria ou entulho;
- Mão de obra de técnico de segurança do trabalho;
- Mão de obra de feitor;
- Mão de obra de pedreiro;
- Mão de obra de ladrilheiro;
- Mão de obra de ajudante.

## **2. PRESIDÊNCIA - SANITÁRIOS SUBSOLO:**

### **2.1. Sanitário Masculino:**

- Demolição de bases, bancadas, pisos e revestimentos existentes;
- Demolição de alvenaria existente para abertura de vãos;
- Remoção de forro existente, com aproveitamento da estrutura do forro;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Arrancamento de portas e janelas existentes;
- Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Assentamento de azulejo cor a definir 10x10cm, antipichação, placa 30x30cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de contrapiso com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de piso cerâmico cor a definir, antiderrapante 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, com resistência a abrasão PEI IV, inclusive rejuntamento;
- Instalação de banca de granito cinza corumbá, com abertura para 4 cubas, sobre apoios de alvenaria e verga de concreto ou barra de apoio;
- Instalação de cubas de louça branca de sobrepor, em banca de granito, incluindo rabicho e sifão em metal cromado e tubos de PVC com conexões;
- Instalação de espelho de cristal de 4mm de espessura, com moldura de madeira;
- Fornecimento e colocação de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca com assento plástico, tipo médio luxo, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, com assento especial, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;



- Instalação de duchinha manual, com registro de pressão e rabicho cromados, incluindo tubos e conexões de cobre;
- Instalação de mictório de louça branca, com sifão integrado, ferragens em metal cromado, registro de pressão e tubos de ligação;
- Instalação de válvula de fechamento automático para mictório, em metal cromado, incluindo tubos e conexões em PVC e ralo sifonado com tampa cega;
- Colocação de barra de apoio em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Colocação de barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Colocação de parede divisória para sanitário em granito cinza corumbá;
- Fornecimento e instalação de janela basculante de alumínio anodizado em bronze ou preto;
- Colocação de soleira em granito cinza corumbá;
- Instalação de placa de acrílico, desenhada, indicando sanitário masculino;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Instalação de mola fecha-porta, aérea, com pinhão, e cremalheira, em alumínio, com pintura eletrostática;
- Colocação de porta de alumínio anodizado ao natural, em veneziana, incluindo acabamentos e ferragens;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Preparo e pintura de portas e janelas com tinta óleo brilhante ou acetinada;
- Instalação de ralo sifonado em PVC rígido de 100x100x50mm;
- Instalação de tubos e conexões para água fria;
- Instalação de tubos e conexões para esgoto sanitário;
- Instalação de um circuito monofásico para três pontos de iluminação;
- Instalação de três luminárias fluorescente de sobrepor, 2 x 16W.

## **2.2. Sanitário Feminino:**

- Demolição de bases, bancadas, pisos e revestimentos existentes;
- Demolição de alvenaria existente para abertura de vãos;
- Remoção de forro existente, com aproveitamento da estrutura do forro;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Arrancamento de portas e janelas existentes;
- Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;



- Assentamento de azulejo cor a definir 10x10cm, antipichação, placa 30x30cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de contrapiso com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de piso cerâmico cor a definir, antiderrapante 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, com resistência a abrasão PEI IV, inclusive rejuntamento;
- Instalação de banca de granito cinza corumbá, com abertura para 4 cubas, sobre apoios de alvenaria e verga de concreto ou barra de apoio;
- Instalação de cubas de louça branca de sobrepor, em banca de granito, incluindo rabicho e sifão em metal cromado e tubos de PVC com conexões;
- Instalação de espelho de cristal de 4mm de espessura, com moldura de madeira;
- Fornecimento e colocação de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca com assento plástico, tipo médio luxo, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, com assento especial, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de duchinha manual, com registro de pressão e rabicho cromados, incluindo tubos e conexões de cobre;
- Colocação de barra de apoio em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Colocação de barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Colocação de parede divisória para sanitário em granito cinza corumbá;
- Fornecimento e instalação de janela basculante de alumínio anodizado em bronze ou preto;
- Colocação de soleira em granito cinza corumbá;
- Instalação de placa de acrílico, desenhada, indicando sanitário masculino;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Instalação de mola fecha-porta, aérea, com pinhão, e cremalheira, em alumínio, com pintura eletrostática;
- Colocação de porta de alumínio anodizado ao natural, em veneziana, incluindo acabamentos e ferragens;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Preparo e pintura de portas e janelas com tinta óleo brilhante ou acetinada;



- Instalação de ralo sifonado em PVC rígido de 100x100x50mm;
- Instalação de tubos e conexões para água fria;
- Instalação de tubos e conexões para esgoto sanitário;
- Instalação de um circuito monofásico para três pontos de iluminação;
- Instalação de três luminárias fluorescente de sobrepor, 2 x 16 W.

### **3. PRESIDÊNCIA - SANITÁRIOS TÉRREO:**

#### **3.1. Sanitário Masculino:**

- Demolição de bases, bancadas, pisos e revestimentos existentes;
- Demolição de alvenaria existente para abertura de vãos;
- Execução de alvenaria para fechamento de vão;
- Remoção de forro existente, com aproveitamento da estrutura do forro;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Arrancamento de portas e janelas existentes;
- Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Assentamento de azulejo cor a definir 10x10cm, antipichação, placa 30x30cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de contrapiso com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de piso cerâmico cor a definir, antiderrapante 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, com resistência a abrasão PEI IV, inclusive rejuntamento;
- Instalação de banca de granito cinza corumbá, com abertura para 3 cubas, sobre apoios de alvenaria e verga de concreto ou barra de apoio;
- Instalação de cubas de louça branca de sobrepor, em banca de granito, incluindo rabicho e sifão em metal cromado e tubos de PVC com conexões;
- Instalação de espelho de cristal de 4mm de espessura, com moldura de madeira;
- Fornecimento e colocação de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca com assento plástico, tipo médio luxo, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, com assento especial, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de duchinha manual, com registro de pressão e rabicho cromados, incluindo tubos e conexões de cobre;
- Colocação de barra de apoio em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Colocação de barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;



- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Colocação de parede divisória para sanitário em granito cinza corumbá;
- Fornecimento e instalação de janela basculante de alumínio anodizado em bronze ou preto;
- Colocação de soleira em granito cinza corumbá;
- Instalação de placa de acrílico, desenhada, indicando sanitário masculino;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Instalação de mola fecha-porta, aérea, com pinhão, e cremalheira, em alumínio, com pintura eletrostática;
- Colocação de porta de alumínio anodizado ao natural, em veneziana, incluindo acabamentos e ferragens;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Preparo e pintura de portas e janelas com tinta óleo brilhante ou acetinada;
- Instalação de ralo sifonado em PVC rígido de 100x100x50mm;
- Instalação de tubos e conexões para água fria;
- Instalação de tubos e conexões para esgoto sanitário;
- Instalação de um circuito monofásico para três pontos de iluminação;
- Instalação de três luminárias fluorescente de sobrepor, 2 x 16 W.

### **3.2. Sanitário Feminino:**

- Demolição de bases, bancadas, pisos e revestimentos existentes;
- Demolição de alvenaria existente para abertura de vãos;
- Execução de alvenaria para fechamento de vão;
- Remoção de forro existente, com aproveitamento da estrutura do forro;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Arrancamento de portas e janelas existentes;
- Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Assentamento de azulejo cor a definir 10x10cm, antipichação, placa 30x30cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de contrapiso com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de piso cerâmico cor a definir, antiderrapante 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, com resistência a abrasão PEI IV, inclusive rejuntamento;
- Instalação de banca de granito cinza corumbá, com abertura para 3 cubas, sobre apoios de alvenaria e verga de concreto ou barra de apoio;
- Instalação de cubas de louça branca de sobrepor, em banca de granito, incluindo rabicho e sifão em metal cromado e tubos de PVC com conexões;
- Instalação de espelho de cristal de 4mm de espessura, com moldura de madeira;



- Fornecimento e colocação de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca com assento plástico, tipo médio luxo, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, com assento especial, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de duchinha manual, com registro de pressão e rabicho cromados, incluindo tubos e conexões de cobre;
- Colocação de barra de apoio em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Colocação de barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Colocação de parede divisória para sanitário em granito cinza corumbá;
- Fornecimento e instalação de janela basculante de alumínio anodizado em bronze ou preto;
- Colocação de soleira em granito cinza corumbá;
- Instalação de placa de acrílico, desenhada, indicando sanitário masculino;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Instalação de mola fecha-porta, aérea, com pinhão, e cremalheira, em alumínio, com pintura eletrostática;
- Colocação de porta de alumínio anodizado ao natural, em veneziana, incluindo acabamentos e ferragens;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Preparo e pintura de portas e janelas com tinta óleo brilhante ou acetinada;
- Instalação de ralo sifonado em PVC rígido de 100x100x50mm;
- Instalação de tubos e conexões para água fria;
- Instalação de tubos e conexões para esgoto sanitário.
- Instalação de um circuito monofásico para três pontos de iluminação;
- Instalação três luminárias fluorescente de sobrepor, 2 x 16 W.

#### **4. PRESIDÊNCIA - SANITÁRIOS 1º PAVIMENTO:**

##### **4.1. Sanitário Masculino:**

DIENG - Divisão de Engenharia  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4111 / 2332-4045  
Email: diengfaetec@gmail.com



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÉNCIA  
E TECNOLOGIA





- Demolição de bases, bancadas, pisos e revestimentos existentes;
- Demolição de alvenaria existente para abertura de vãos;
- Remoção de forro existente, com aproveitamento da estrutura do forro;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Arrancamento de portas e janelas existentes;
- Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Assentamento de azulejo cor a definir 10x10cm, antipichação, placa 30x30cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de contrapiso com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de piso cerâmico cor a definir, antiderrapante 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, com resistência a abrasão PEI IV, inclusive rejuntamento;
- Instalação de banca de granito cinza corumbá, com abertura para 3 cubas, sobre apoios de alvenaria e verga de concreto ou barra de apoio;
- Instalação de cubas de louça branca de sobrepor, em banca de granito, incluindo rabicho e sifão em metal cromado e tubos de PVC com conexões;
- Instalação de espelho de cristal de 4mm de espessura, com moldura de madeira;
- Fornecimento e colocação de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca com assento plástico, tipo médio luxo, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, com assento especial, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de duchinha manual, com registro de pressão e rabicho cromados, incluindo tubos e conexões de cobre;
- Instalação de mictório de louça branca, com sifão integrado, ferragens em metal cromado, registro de pressão e tubos de ligação;
- Instalação de válvula de fechamento automático para mictório, em metal cromado, incluindo tubos e conexões em PVC e ralo sifonado com tampa cega;
- Colocação de barra de apoio em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Colocação de barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Colocação de parede divisória para sanitário em granito cinza corumbá;
- Fornecimento e instalação de janela basculante de alumínio anodizado em bronze ou preto;
- Colocação de soleira em granito cinza corumbá;



- Instalação de placa de acrílico, desenhada, indicando sanitário masculino;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Instalação de mola fecha-porta, aérea, com pinhão, e cremalheira, em alumínio, com pintura eletrostática;
- Colocação de porta de alumínio anodizado ao natural, em veneziana, incluindo acabamentos e ferragens;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Preparo e pintura de portas e janelas com tinta óleo brilhante ou acetinada;
- Instalação de ralo sifonado em PVC rígido de 100x100x50mm;
- Instalação de tubos e conexões para água fria;
- Instalação de tubos e conexões para esgoto sanitário;
- Instalação de um circuito monofásico para três pontos de iluminação;
- Instalação de três luminárias fluorescente de sobrepor, 2 x 16 W.

#### **4.2. Sanitário Feminino:**

- Demolição de bases, bancadas, pisos e revestimentos existentes;
- Demolição de alvenaria existente para abertura de vãos;
- Remoção de forro existente, com aproveitamento da estrutura do forro;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Arrancamento de portas e janelas existentes;
- Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Assentamento de azulejo cor a definir 10x10cm, antipichação, placa 30x30cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de contrapiso com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de piso cerâmico cor a definir, antiderrapante 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, com resistência a abrasão PEI IV, inclusive rejuntamento;
- Instalação de banca de granito cinza corumbá, com abertura para 3 cubas, sobre apoios de alvenaria e verga de concreto ou barra de apoio;
- Instalação de cubas de louça branca de sobrepor, em banca de granito, incluindo rabicho e sifão em metal cromado e tubos de PVC com conexões;
- Instalação de espelho de cristal de 4mm de espessura, com moldura de madeira;
- Fornecimento e colocação de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca com assento plástico, tipo médio luxo, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, com assento especial, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro



integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;

- Instalação de duchinha manual, com registro de pressão e rabicho cromados, incluindo tubos e conexões de cobre;
- Colocação de barra de apoio em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Colocação de barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Colocação de parede divisória para sanitário em granito cinza corumbá;
- Fornecimento e instalação de janela basculante de alumínio anodizado em bronze ou preto;
- Colocação de soleira em granito cinza corumbá;
- Instalação de placa de acrílico, desenhada, indicando sanitário masculino;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Instalação de mola fecha-porta, aérea, com pinhão, e cremalheira, em alumínio, com pintura eletrostática;
- Colocação de porta de alumínio anodizado ao natural, em veneziana, incluindo acabamentos e ferragens;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Preparo e pintura de portas e janelas com tinta óleo brilhante ou acetinada;
- Instalação de ralo sifonado em PVC rígido de 100x100x50mm;
- Instalação de tubos e conexões para água fria;
- Instalação de tubos e conexões para esgoto sanitário;
- Instalação de circuito monofásico para três pontos de iluminação;
- Instalação de três luminárias fluorescente de sobrepor, 2 x 16 W.

## **5. PRESIDÊNCIA - SANITÁRIO ALA A:**

- Demolição de bases, bancada, pisos e revestimentos existentes;
- Remoção de forro existente, com aproveitamento da estrutura do forro;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Arrancamento de porta e janelas existentes;
- Retirada e recolocação de aparelho de iluminação, inclusive lâmpada;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Assentamento de azulejo cor a definir 10x10cm, antipichação, placa 30x30cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de contrapiso com argamassa de cimento e areia;



- Assentamento de piso cerâmico cor a definir, antiderrapante 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, com resistência a abrasão PEI IV, inclusive rejuntamento;
- Instalação de banca de granito preto, com abertura para 1 cuba, sobre apoios de alvenaria e verga de concreto ou barra de apoio;
- Instalação de cuba de louça branca de sobrepor, em banca de granito, incluindo rabicho e sifão em metal cromado e tubos de PVC com conexões;
- Instalação de espelho de cristal de 4mm de espessura, com moldura de madeira;
- Fornecimento e colocação de papeleira, porta toalha, cabide e saboneteira, todos em metal cromado;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca com assento plástico, tipo médio luxo, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de duchinha manual, com registro de pressão e rabicho cromados, incluindo tubos e conexões de cobre;
- Instalação de chuveiro de luxo, articulado, com braço, 2 registros de pressão, canopla e volante em metal cromado;
- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Fornecimento e instalação de janela basculante de alumínio anodizado em bronze ou preto;
- Colocação de soleira em granito cinza corumbá;
- Instalação de placa de acrílico, desenhada, indicando sanitário masculino;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Fornecimento e instalação de porta para box em vidro temperado incolor, com 10mm de espessura, incluindo ferragens;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Preparo e pintura de portas e janelas com tinta óleo brilhante ou acetinada;
- Instalação de ralo sifonado em PVC rígido de 100x100x50mm;
- Instalação de tubos e conexões para água fria;
- Instalação de tubos e conexões para esgoto sanitário;
- Instalação de um circuito monofásico para três pontos de iluminação;
- Instalação de três luminárias fluorescente de sobrepor, 2 x 16 W.

## **6. PRESIDÊNCIA - AUDITÓRIO - NOVO ACESSO:**

- Demolição de alvenaria existente para abertura de vão;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;



- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Colocação de soleira em granito cinza andorinha;
- Fornecimento e instalação de porta corta fogo para saída de emergência classe P-120 de 90x210x5cm, com chapas e marcos de aço, inclusive dobradiças com mola;
- Demolição de concreto simples existente para nivelamento de superfície;
- Execução de concreto para camadas preparatórias, inclusive materiais necessários;
- Execução de contrapiso com argamassa de cimento e areia;
- Execução de piso cimentado de 1,5cm de espessura com argamassa de cimento e areia e acabamento áspero;
- Assentamento de piso com cerâmica tátil alerta 25x25cm.

## **7. PRESIDÊNCIA - REFORMA DE COBERTURA:**

- Remoção de cobertura e madeiramento de telhas de fibrocimento tipo calha;
- Fornecimento e instalação de madeiramento para cobertura em telhas onduladas;
- Colocação de cobertura em telha tipo calha normal de cimento de 44cm, inclusive acessórios de fixação e vedação;
- Impermeabilização de laje de cobertura a base de poliureia aplicado com equipamento tipo hot spray;

## **8. PRESIDÊNCIA - REVISÃO RESERVATÓRIO SUPERIOR:**

- Limpeza de caixa d'água, inclusive desinfecção;
- Fornecimento e instalação de alça para barrilete de distribuição do tipo concentrado, inclusive ramais para extravasor e limpeza, registros e conexões.

## **9. PRESIDÊNCIA - REFORMA GERAL:**

### **9.1. Subsolo:**

- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard.

### **9.2. Pavimento Térreo:**

- Execução de raspagem, calafetação e aplicação de resina líquida em tacos de madeira;
- Recomposição do piso de friso de madeira 20x2cm ;



- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard.
- Demolição de piso com respectiva camada de argamassa;
- Execução de novo contrapiso, base ou camada reguladora e revestimento com piso, ladrilho cerâmico esmaltado;
- Remoção das divisórias para execução do novo piso;
- Execução de paredes divisórias novas;
- Instalações de pontos de tomada, telefonia e lógica.

### **9.3. 1º Pavimento:**

- Raspagem, calafetação e aplicação de resina líquida em tacos de madeira;
- Recomposição de piso de friso de madeira 20x2cm;
- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard.
- Demolição de piso com respectiva camada de argamassa;
- Execução de novo contrapiso, base ou camada reguladora e revestimento com piso, ladrilho cerâmico esmaltado;
- Remoção das divisórias para execução do novo piso;
- Execução de paredes divisórias com 35mm revestido com laminado melamínico e miolo em colmeia;
- Execução de paredes divisórias com 35mm revestido com laminado melamínico e miolo em lá de vidro para a vice presidência;
- Instalações de pontos de tomada, telefonia e lógica.

### **10. PRESIDÊNCIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

- Instalar dois quadros de distribuição para 50 disjuntores em substituição aos quadros existentes no subsolo, sendo dois para luz e tomadas e outro dois para climatização;
- Instalar quatro quadros de distribuição para 50 disjuntores em substituição aos quadros existentes no térreo, sendo dois para luz e tomadas e outro dois para climatização;
- Instalar dois quadros de distribuição para 50 disjuntores em substituição aos existentes no 1º pavimento, sendo dois para luz e tomadas e outro dois para climatização;
- Instalar dois quadros de distribuição para 32 disjuntores em substituição aos existentes no auditório, sendo um para luz e tomadas e outro para climatização;
- Substituição de todos os disjuntores monofásicos existentes, por disjuntores Siemens de acordo com a Amperagem de cada um;



- Substituição de todos os disjuntores bifásicos existente, por disjuntores Siemens de acordo com a Amperagem de cada um;
- Substituição de lâmpadas queimadas.

## **11. PRESIDÊNCIA - ESCADA DE EMERGÊNCIA - SALA DA PRESIDÊNCIA:**

- Demolição de alvenaria existente para abertura de vão de acesso a sala da presidência e portão de garagem;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, para correção da abertura dos vãos;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 60x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Preparo e pintura de porta com tinta óleo brilhante ou acetinada;
- Colocação de portão de ferro com chapa de ferro em abertura de vão de garagem, incluindo fechadura;
- Execução de escada em estrutura metálica;
- Guarda corpo de ferro em lances de 3,00 a 4,00 metros e 1 metro de altura para escada e circulação de acesso a sala da presidência;
- Preparo e pintura de escada e portão de ferro com tinta alquidica esmalte brilhante.

## **12. CEFE - CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

### **12.1. Ginásio - Reforma Estrutural:**

- Remoção parcial de piso de taco existente da quadra;
- Colocação de piso de taco de ipê ou madeira equivalente, onde foi removido;
- Raspagem, calafetação e aplicação de resina líquida em tacos de madeira;
- Execução de grout (argamassa fluida de elevada resistência) com pedrisco (30% em peso);
- Recuperação de armaduras em estrutura de concreto;
- Execução de marcação de quadra de esporte com tinta acrílica própria para pintura de piso, com utilização de selador e solvente próprio e fita crepe como limitador de linha;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, interno e externo de todo o ginásio;
- Remoção parcial de cobertura em telhas de fibrocimento, mantendo o madeiramento;
- Instalação de cobertura em telhas do mesmo padrão onde foi removido;
- Arrancamento de janelas do ginásio;
- Fornecimento e instalação de placas de policarbonato em cristal compacto, em placas de 2,44x1,22x0,004m;
- Fornecimento e instalação de tabela de basquete, poste e rede de voleibol, trave desmontável e rede para futebol de salão;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo N° E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

- Execução de impermeabilização de laje sem proteção mecânica, usando manta asfáltica autoprotegida na face externa com filme de alumínio.

### **12.2. Ginásio - Manutenção dos Sanitários e Vestiários:**

- Demolição de alvenaria de tijolo furado;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de azulejo cor branco 15x15cm, inclusive rejuntamento;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo pouplar, com assento sanitário plástico;
- Instalação de chuveiro articulado, com braço e registro de pressão;
- Instalação de mictório coletivo de aço inoxidável;
- Instalação de portas de madeira de lei 60x210cm, inclusive ferragens e complementos;
- Instalação de porta de madeira de lei 80x210cm, inclusive ferragens e complementos;
- Instalação de lavatórios de louça branca;
- Pintura sobre madeira com tinta óleo para as portas;
- Pintura a base de resina acrílica sobre azulejos.

### **12.3. Ginásio - Instalações Elétricas:**

- Instalação de quadro de energia para disjuntores com até 24 disjuntores;
- Instalação de novos disjuntores temomagnéticos de 125 a 150A;
- Instalação de novos disjuntores temomagnéticos de 10 a 50A;
- Instalação de novos disjuntores temomagnéticos de 10 a 30A.

### **12.4. Parque Aquático - Reforma Estrutural:**

- Remoção de junta de dilatação e vedação;
- Remoção de camada de proteção de impermeabilização;
- Impermeabilização de laje de cobertura a base de poliureia aplicado com equipamento tipo hot spray;
- Recomposição de capeamento de concreto e pequenas espessuras em serviços de recuperação estrutural;
- Execução de junta de dilatação e vedação de fissuras para movimentos variados;
- Demolição de piso existente em torno da piscina;
- Colocação de piso de pedra São Tomé, com assentamento;
- Assentamento de azulejo cor branco 15x15cm, inclusive rejuntamento;
- Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, interno e externo de todo o parque aquático, inclusive a arquibancada;
- Execução de mourões faltantes de concreto com resistência a compressão de 25Mpa;
- Fornecimento e instalação de tela de arame galvanizado revestido em torno da piscina.

DIENG - Divisão de Engenharia  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4111 / 2332-4045  
Email: diengfaetec@gmail.com



### **12.5. Parque Aquático - Manutenção dos Vestiários:**

- Demolição de alvenaria de tijolo furado;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de azulejo cor branco 15x15cm, inclusive rejuntamento;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo pouplar, com assento sanitário plástico;
- Instalação de chuveiro articulado, com braço e registro de pressão;
- Instalação de mictório de aço inoxidável;
- Instalação de portas de madeira de lei 60x210cm, inclusive ferragens e complementos;
- Instalação de porta de madeira de lei 80x210cm, inclusive ferragens e complementos;
- Pintura sobre madeira com tinta óleo para as portas;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, acima do azulejo.

### **12.6. Campo de Futebol - Reforma Estrutural:**

- Execução de mourões faltantes de concreto com resistência a compressão de 25Mpa;
- Fornecimento e instalação de tela de arame galvanizado revestido em torno da piscina;
- Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, do vestiário e arquibancadas;
- Remoção de cobertura existente da arquibancada;
- Instalação de novo madeiramento para cobertura na arquibancada;
- Instalação de nova cobertura para telhas coloniais na arquibancada.

### **12.7. Campo de Futebol - Manutenção dos Vestiários:**

- Assentamento de azulejo cor branco 15x15cm, inclusive rejuntamento;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo pouplar, com assento sanitário plástico;
- Instalação de chuveiro articulado, com braço e registro de pressão;
- Repintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard.

## **5 - DOS QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS**

Durante a vistoria foram feitos levantamentos com medições dos itens definidos para as obras e em seguida calculados todos os materiais necessários que estão discriminados na planilha EMOP 1534.11/14-R06 anexa.



## 6 - DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

### Para Capacitação Técnico-Profissional:

Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da realização desta licitação, profissionais de nível superior (**Engenheiro Civil e/ou Arquiteto**) detentores de Atestado/Registro de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com objeto desta licitação.

### Para Capacitação Técnico-Operacional:

Para fins de comprovação ao que se pede acima a empresa deverá ser apresentado atestado firmado por órgão público ou por empresa privada, e registrado no CREA ou CAU, comprovando haver a empresa licitante executado serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao desta licitação, em conformidade o disposto no art. 30, inciso II, §§ 2º e § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, que poderão constar de atestados diversos, desde que cada item esteja integralmente comprovado em um deles.

- **Execução de pintura com tinta látex com o mínimo de 1.000,00m<sup>2</sup>.**
- **Execução de impermeabilização a base de poliuréia aplicado com equipamento bicomponente tipo hot spray com o mínimo de 500m<sup>2</sup>.**

## 7 - O PRAZO DE EXECUÇÃO

Todos os serviços serão executados num prazo estimado de até **180 (cento e oitenta) dias corridos**.

## 8 - DAS DESPESAS

A despesa máxima estimada para as obras é de **R\$ 1.422.907,03 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e sete reais e três centavos).**

## 9 - DO PAGAMENTO / MEDIÇÕES

O pagamento do preço global da obra será efetuado pela FAETEC em parcelas, conforme sugerido no Cronograma Físico-Financeiro, após aprovação do Boletim de Medição pela DIENG.



Para efeito de pagamento dos serviços concluídos, serão observados os seguintes procedimentos:

**A CONTRATADA juntamente com a Fiscalização deverá elaborar um Boletim de Medição dos serviços efetivamente realizados, com os respectivos percentuais de execução Físico-Financeiro de cada etapa e total, acompanhado da memória de cálculo, cabendo a fiscalização da FAETEC aprová-los em 08 (oito) dias úteis, acompanhado de apresentação da fatura/cobrança, devidamente atestada pela fiscalização.**

A CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do TERMO DE INÍCIO DE OBRA, como uma das condições para emissão da **1ª (primeira) Medição**:

- a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
- b) Cronograma Físico/Financeiro de todos os meses;
- c) Planilha de preço apresentada no processo licitatório;
- d) A.R.T. ou R.R.T. paga referente ao serviço contratado onde se observe a marcação do campo “declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04”, constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ ou CAU-RJ;
- e) Cronograma Físico/Financeiro do mês referente (separado);
- f) F.G.T.S.;
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- h) GFIP (Ministério da Fazenda).
- i) O visto do CREA-RJ ou CAU-RJ, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.

#### Para as Medições Subsequentes:

- a) Cronograma Físico-Financeiro do mês referente;
- b) F.G.T.S.;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- d) GFIP (Ministério da Fazenda).

#### Para a Penúltima Medição (se necessário Check-List):

- a) Cronograma Físico-Financeiro do mês referente;
- b) F.G.T.S.;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- d) GFIP (Ministério da Fazenda);



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo N° E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

- e) Assinatura e recebimento do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA (a CONTRATADA receberá uma cópia do Check-List).

**Para a Última Medição:**

- a) Cronograma Físico-Financeiro do mês referente;
- b) F.G.T.S.;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- d) GFIP (Ministério da Fazenda);
- e) Assinatura e recebimento do TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA.

As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pelos fiscais designados pela FAETEC, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

A CONTRATADA, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.

Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural, Geotecnia e de Instalações Prediais e Especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.

Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local”, decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.

Para fins de medição dos serviços, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.

Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais

DIENG - Divisão de Engenharia  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4111 / 2332-4045  
Email: diengfaetec@gmail.com



recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

A CONTRATADA quando apresentar a medição do item de transporte, deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

Poderá haver antecipação da medição e do pagamento, mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

## **10 - DO RECEBIMENTO DA OBRA**

Provisoriamente, quando a obra ficar inteiramente concluída, ocasião em que a CONTRATADA solicitará à administração a elaboração do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA, desde que a administração julgue que o estado geral já justifique estes procedimentos, promoverá no prazo de 15 (quinze) dias úteis as vistorias necessárias e lavrará o referido Termo, observado o que se segue:

Os materiais e equipamentos fornecidos e/ou serviços executados pela CONTRATADA, que não satisfizerem as condições de recebimento, serão recusados pela Fiscalização da FAETEC e deverão ser substituídos e/ou refeitos. Para tanto, a critério da Fiscalização, poderá ser prorrogado o prazo de entrega fixado no contrato.

Definitivamente, decorridos no máximo 30 (trinta) dias da data de expedição do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA, a obra será novamente inspecionada para fins de aceitação definitiva, sendo, a seguir, lavrado o TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações das falhas de execução e exigências contratuais.

A partir da data de lavratura do TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA inicia-se o prazo de responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos serviços contratados, previsto no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro e neste projeto.

## **11 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

### **CONTRATADA**

A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de manutenção predial e demais atividades correlatas, obriga-se a:

DIENG - Divisão de Engenharia  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4111 / 2332-4045  
Email: diengfaetec@gmail.com



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo N° E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050, de 30.06.2004.

Manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até o TERMO DE ENTREGA DEFINITIVO DE OBRA.

Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis.

Iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados.

Manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços.

Se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída.

Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projeto Básico e Memorial Descritivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.

Realizar vistoria nos locais onde serão desenvolvidos os serviços, para conhecimento das condições ambientais e técnicas do espaço físico da obra, bem como conferir quantitativos, projetos, etc e fornecer declaração de vistoria.

Manter a equipe de trabalho, a qual deverá cumprir jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e será responsável pelas obras.

Providenciar o deslocamento da equipe de trabalho, sem ônus adicional para a Administração, para o atendimento das obras citadas.

Providenciar o transporte dos equipamentos que necessitem sofrer obras corretivas, as quais não possam ser efetuadas no próprio local de instalação.

Promover, se for o caso, em dias úteis e de forma plena, a execução dos serviços inadiáveis, ou que possam provocar prejuízos e/ou danos aos bens da CONTRATANTE.

DIENG - Divisão de Engenharia  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4111 / 2332-4045  
Email: diengfaetec@gmail.com



Executar os serviços através de profissionais integrantes das equipes de trabalho, as quais deverão possuir qualificação adequada ao tipo de serviço que estiver sendo realizado.

**Executar os serviços sob a responsabilidade técnica dos profissionais de nível superior indicados pela CONTRATADA na fase de habilitação da licitação e na visita técnica. Quando da visita técnica vir a ser feita pelo dono da firma, apresentar contrato social, confirmando o dito, e se o mesmo tiver formação acadêmica enquadrada ao que se pede no edital, não haverá necessidade de vir acompanhado de um responsável pela obra de respectiva formação acadêmica. Em sendo contrário, ambos deverão ter uma procuração expedida pela empresa ou uma carta de credenciamento assinada e carimbada pelo responsável da empresa.**

**Os responsáveis técnicos somente poderão ser substituídos por profissionais com experiência equivalente ou superior à exigida por ocasião da licitação e mediante prévia aprovação da fiscalização do contrato.**

Executar os serviços que impliquem em desligamentos de energia, de água e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias em que não houver expediente na unidade (fins de semana, horários noturnos ou feriados), de forma plena, remunerada mediante demanda, previamente autorizada pelo Fiscal do Contrato.

Desmontar, transportar e remontar equipamentos reparados dentro ou fora das dependências da CONTRATANTE, que dependam de serviços de terceiros, tais como: enrolamento de motores, torno e solda, recuperação de componentes elétricos, assumindo total responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Recolocar nos seus devidos lugares, móveis e/ou equipamentos que forem deslocados para a realização da obra.

Prestar assessoramento técnico, sempre que solicitado pela Fiscalização da CONTRATANTE.

Cumprir e fazer cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e outros órgãos competentes, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento da Norma Regulamentadora nº 9, NR – 9, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, aprovada pela Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, e alterações posteriores, que regulamenta o art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho e, garantir, custear e indicar médico do trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 7 – NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.

Fornecer e exigir o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, conforme constatada a sua necessidade no PPRA. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo em seu quadro de



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo N° E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais.

Relatar à fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da CONTRATANTE, especialmente se representar risco para o patrimônio público.

Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta, as disposições do instrumento convocatório e seus anexos, a boa técnica, as instruções dos fabricantes dos equipamentos e materiais utilizados, legislações e normas pertinentes.

Os materiais empregados deverão ser de qualidade igual ou superior aos existentes e deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT. Na aplicação dos materiais, deverão ser seguidas as recomendações dos fabricantes.

Na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.

Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.

Obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala para acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum.

Apresentar as Equipes devidamente uniformizadas e identificar os seus profissionais através de crachás contendo foto recente, nome e função e exigir seu uso em local visível. A CONTRATADA não poderá repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos equipamentos de proteção individual a seus empregados.

Disponibilizar o ferramental mínimo e instrumentos necessários à execução dos serviços deste Projeto Básico, sendo a guarda desses de sua exclusiva responsabilidade.

Manter em perfeito funcionamento todo o ferramental e instrumentos disponibilizados, efetuando manutenção periódica e/ou substituindo de imediato os que sofrerem danos.

Manter em condições de limpeza e organização os ambientes de acesso restrito a equipe de trabalho, tais como subestações transformadoras, casas de máquinas, casas de bombas, sala da manutenção, etc.

DIENG - Divisão de Engenharia  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4111 / 2332-4045  
Email: diengfaetec@gmail.com



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo N° E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções resultantes da má qualidade da execução dos serviços e/ou materiais empregados.

Designar preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato no local de prestação dos serviços e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da fiscalização do contrato, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme art. 68 da Lei n.º 8.666/93.

Responder civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.

É de responsabilidade da CONTRATADA manter a integridade dos imóveis, móveis e pessoas durante as atividades; danos, quebras, transgressões ou outros tipos de atos que venham a alterar o aspecto dos espaços, serão de responsabilidade total e irrestrita da CONTRATADA, isentando-se totalmente a CONTRATANTE, porém ficando a cargo da CONTRATANTE cobrar com base no Contrato e seus adendos da empresa CONTRATADA, os danos porventura ocorridos.

Repor, no prazo máximo de dez dias úteis, após a devida comprovação de responsabilidade, qualquer objeto da CONTRATANTE e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

Manter no local da obra um **DIÁRIO DE OBRAS** com páginas numeradas, no qual serão obrigatoriamente registrados:

#### I - PELA CONTRATADA:

- a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) as falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) as consultas à Fiscalização;
- d) as datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) as respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

#### II - PELA FISCALIZAÇÃO:

- a) o atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) o juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;

DIENG - Divisão de Engenharia  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4111 / 2332-4045  
Email: diengfaetec@gmail.com



GOVERNO DO  
RIO DE  
Janeiro  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA





- d) as respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) a determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

Ao final da obra, o Diário de Obra referido será de propriedade do CONTRATANTE.

Orientar os seus empregados de que não poderão se retirar das instalações da CONTRATANTE portando volumes ou objetos, sem a devida autorização da fiscalização do contrato e liberação no posto de vigilância da CONTRATANTE.

Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que exigido pela fiscalização do contrato e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público.

**Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA / CAU ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA / CAU, em nome de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da CONTRATADA, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução das obras.**

Caso a CONTRATADA necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da fiscalização do contrato, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar.

Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico.

## **CONTRATANTE**

Proporcionar todas as facilidades à CONTRATADA para o bom andamento dos serviços, bem como a sala a ser utilizada pelas equipes de trabalho, vestiário e sanitários de uso comum, ramais telefônicos para uso exclusivo dos serviços em ligações locais para telefones fixos e almoxarifado para guarda de materiais de estoque para o uso nas obras.

Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo N° E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato, através de fiscal designado pela CONTRATANTE, podendo para isso: Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição do funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência nas áreas, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer material, produto ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação de seus bens e/ou instalações, ou ainda, que não atendam às especificações e/ou necessidades dos serviços contratados;

Fiscalizar o cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no que se refere à execução do Contrato.

Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do Contrato.

Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2015.

----- (Original assinado) -----

**Marcos Boeckel de Azevedo**  
**DIENG - Divisão de Engenharia**

DIENG - Divisão de Engenharia  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4111 / 2332-4045  
Email: diengfaetec@gmail.com





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo Nº E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

### ANEXO IV

### MEMORIAL DESCRIPTIVO

Unidade: **CAMPUS QUINTINO (PRESIDÊNCIA E CEFÉ)**

End.: **Rua Clarimundo de Melo, nº: 847, Quintino Bocaiúva, RJ.**

Objetivo da Obra: **OBRA DE REFORMA (PRÉDIO DA PRESIDÊNCIA)**

Número do Orçamento: **1534.11/14-R06** Mês Base: **12/14**

Data: **29/05/15**

Valor Total da Obra: **R\$ 1.422.907,03 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e sete reais e três centavos).**

#### **INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS:**

##### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES;**

##### **2. PRESIDÊNCIA - SANITÁRIOS SUBSOLO:**

- 2.1. Sanitário Masculino;**
- 2.2. Sanitário Feminino.**

##### **3. PRESIDÊNCIA - SANITÁRIOS TÉRREO:**

- 3.1. Sanitário Masculino;**
- 3.2. Sanitário Feminino.**

##### **4. PRESIDÊNCIA - SANITÁRIOS 1º PAVIMENTO:**

- 4.1. Sanitário Masculino;**
- 4.2. Sanitário Feminino.**

##### **5. PRESIDÊNCIA - SANITÁRIO ALA A;**

##### **6. PRESIDÊNCIA - AUDITÓRIO - NOVO ACESSO;**

##### **7. PRESIDÊNCIA - REFORMA DE COBERTURA;**

##### **8. PRESIDÊNCIA - REVISÃO RESERVATÓRIO SUPERIOR;**

DIENG - Divisão de Engenharia  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4111 / 2332-4045  
Email: diengfaetec@gmail.com

**FAETEC**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## 9. PRESIDÊNCIA - REFORMA GERAL:

- 9.1. Subsolo;
- 9.2. Pavimento Térreo;
- 9.3. 1º pavimento.

## 10. PRESIDÊNCIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;

## 11. PRESIDÊNCIA - ESCADA DE EMERGÊNCIA - SALA DA PRESIDÊNCIA;

## 12. ESCADA DE EMERGÊNCIA - SALA DA PRESIDÊNCIA.

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

- Aluguel, transporte, carga e descarga de container para escritório com W.C.;
- Placa de identificação de obra publica;
- Cerca protetora da borda de vala ou obra;
- Plástico na cor preta, destinado à proteção de telhados;
- Aluguel, transporte, carga e descarga de andaime tubular;
- Plataforma ou passarela de madeira;
- Locação de caçamba de aço tipo container com 5m<sup>3</sup> de capacidade;
- Descarga de materiais e resíduos em locais de disposição final autorizados;
- Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho;
- Mão de obra de técnico de segurança do trabalho;
- Mão de obra de feitor;
- Mão de obra de pedreiro;
- Mão de obra de ladrilheiro;
- Mão de obra de ajudante.

### 2. PRESIDÊNCIA - SANITÁRIOS SUBSOLO:

#### 2.1. Sanitário Masculino:

- Demolição de bases, bancadas, pisos e revestimentos existentes;
- Demolição de alvenaria existente para abertura de vãos;
- Remoção de forro existente, com aproveitamento da estrutura do forro;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Arrancamento de portas e janelas existentes;
- Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Assentamento de azulejo cor a definir 10x10cm, antipichação, placa 30x30cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de contrapiso com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de piso cerâmico cor a definir, antiderrapante 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, com resistência a abrasão PEI IV, inclusive rejuntamento;

DIENG - Divisão de Engenharia  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4111 / 2332-4045  
Email: diengfaetec@gmail.com

**FAETEC**





SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo Nº E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- Instalação de banca de granito cinza corumbá, com abertura para 4 cubas, sobre apoios de alvenaria e verga de concreto ou barra de apoio;
- Instalação de cubas de louça branca de sobrepor, em banca de granito, incluindo rabicho e sifão em metal cromado e tubos de PVC com conexões;
- Instalação de espelho de cristal de 4mm de espessura, com moldura de madeira;
- Fornecimento e colocação de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca com assento plástico, tipo médio luxo, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, com assento especial, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de duchinha manual, com registro de pressão e rabicho cromados, incluindo tubos e conexões de cobre;
- Instalação de mictório de louça branca, com sifão integrado, ferragens em metal cromado, registro de pressão e tubos de ligação;
- Instalação de válvula de fechamento automático para mictório, em metal cromado, incluindo tubos e conexões em PVC e ralo sifonado com tampa cega;
- Colocação de barra de apoio em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Colocação de barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Colocação de parede divisória para sanitário em granito cinza corumbá;
- Fornecimento e instalação de janela basculante de alumínio anodizado em bronze ou preto;
- Colocação de soleira em granito cinza corumbá;
- Instalação de placa de acrílico, desenhada, indicando sanitário masculino;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Instalação de mola fecha-porta, aérea, com pinhão, e cremalheira, em alumínio, com pintura eletrostática;
- Colocação de porta de alumínio anodizado ao natural, em veneziana, incluindo acabamentos e ferragens;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Preparo e pintura de portas e janelas com tinta óleo brilhante ou acetinada;
- Instalação de ralo sifonado em PVC rígido de 100x100x50mm;

DIENG - Divisão de Engenharia  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4111 / 2332-4045  
Email: diengfaetec@gmail.com

**FAETEC**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- Instalação de tubos e conexões para água fria;
- Instalação de tubos e conexões para esgoto sanitário;
- Instalação de um circuito monofásico para três pontos de iluminação;
- Instalação de três luminárias fluorescente de sobrepor, 2 x 16W.

## **2.2. Sanitário Feminino:**

- Demolição de bases, bancadas, pisos e revestimentos existentes;
- Demolição de alvenaria existente para abertura de vãos;
- Remoção de forro existente, com aproveitamento da estrutura do forro;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Arrancamento de portas e janelas existentes;
- Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Assentamento de azulejo cor a definir 10x10cm, antipichação, placa 30x30cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de contrapiso com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de piso cerâmico cor a definir, antiderrapante 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, com resistência a abrasão PEI IV, inclusive rejuntamento;
- Instalação de banca de granito cinza corumbá, com abertura para 4 cubas, sobre apoios de alvenaria e verga de concreto ou barra de apoio;
- Instalação de cubas de louça branca de sobrepor, em banca de granito, incluindo rabicho e sifão em metal cromado e tubos de PVC com conexões;
- Instalação de espelho de cristal de 4mm de espessura, com moldura de madeira;
- Fornecimento e colocação de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca com assento plástico, tipo médio luxo, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, com assento especial, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de duchinha manual, com registro de pressão e rabicho cromados, incluindo tubos e conexões de cobre;
- Colocação de barra de apoio em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Colocação de barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Colocação de parede divisória para sanitário em granito cinza corumbá;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- Fornecimento e instalação de janela basculante de alumínio anodizado em bronze ou preto;
- Colocação de soleira em granito cinza corumbá;
- Instalação de placa de acrílico, desenhada, indicando sanitário masculino;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Instalação de mola fecha-porta, aérea, com pinhão, e cremalheira, em alumínio, com pintura eletrostática;
- Colocação de porta de alumínio anodizado ao natural, em veneziana, incluindo acabamentos e ferragens;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Preparo e pintura de portas e janelas com tinta óleo brilhante ou acetinada;
- Instalação de ralo sifonado em PVC rígido de 100x100x50mm;
- Instalação de tubos e conexões para água fria;
- Instalação de tubos e conexões para esgoto sanitário;
- Instalação de um circuito monofásico para três pontos de iluminação;
- Instalação de três luminárias fluorescente de sobrepor, 2 x 16 W.

### **3. PRESIDÊNCIA - SANITÁRIOS TÉRREO:**

#### **3.1. Sanitário Masculino:**

- Demolição de bases, bancadas, pisos e revestimentos existentes;
- Demolição de alvenaria existente para abertura de vãos;
- Execução de alvenaria para fechamento de vão;
- Remoção de forro existente, com aproveitamento da estrutura do forro;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Arrancamento de portas e janelas existentes;
- Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Assentamento de azulejo cor a definir 10x10cm, antipichação, placa 30x30cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de contrapiso com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de piso cerâmico cor a definir, antiderrapante 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, com resistência a abrasão PEI IV, inclusive rejuntamento;
- Instalação de banca de granito cinza corumbá, com abertura para 3 cubas, sobre apoios de alvenaria e verga de concreto ou barra de apoio;
- Instalação de cubas de louça branca de sobrepor, em banca de granito, incluindo rabicho e sifão em metal cromado e tubos de PVC com conexões;
- Instalação de espelho de cristal de 4mm de espessura, com moldura de madeira;
- Fornecimento e colocação de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;

DIENG - Divisão de Engenharia  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4111 / 2332-4045  
Email: diengfaetec@gmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÉNCIA  
E TECNOLOGIA





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- Instalação de vaso sanitário de louça branca com assento plástico, tipo médio luxo, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, com assento especial, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de duchinha manual, com registro de pressão e rabicho cromados, incluindo tubos e conexões de cobre;
- Colocação de barra de apoio em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Colocação de barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Colocação de parede divisória para sanitário em granito cinza corumbá;
- Fornecimento e instalação de janela basculante de alumínio anodizado em bronze ou preto;
- Colocação de soleira em granito cinza corumbá;
- Instalação de placa de acrílico, desenhada, indicando sanitário masculino;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Instalação de mola fecha-porta, aérea, com pinhão, e cremalheira, em alumínio, com pintura eletrostática;
- Colocação de porta de alumínio anodizado ao natural, em veneziana, incluindo acabamentos e ferragens;
- Preparo e pintura com tinta latex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Preparo e pintura de portas e janelas com tinta óleo brilhante ou acetinada;
- Instalação de ralo sifonado em PVC rígido de 100x100x50mm;
- Instalação de tubos e conexões para água fria;
- Instalação de tubos e conexões para esgoto sanitário;
- Instalação de um circuito monofásico para três pontos de iluminação;
- Instalação de três luminárias fluorescente de sobrepor, 2 x 16 W.

### **3.2. Sanitário Feminino:**

- Demolição de bases, bancadas, pisos e revestimentos existentes;
- Demolição de alvenaria existente para abertura de vãos;
- Execução de alvenaria para fechamento de vão;
- Remoção de forro existente, com aproveitamento da estrutura do forro;

DIENG - Divisão de Engenharia  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4111 / 2332-4045  
Email: diengfaetec@gmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÉNCIA  
E TECNOLOGIA





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Arrancamento de portas e janelas existentes;
- Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Assentamento de azulejo cor a definir 10x10cm, antipichação, placa 30x30cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de contrapiso com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de piso cerâmico cor a definir, antiderrapante 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, com resistência a abrasão PEI IV, inclusive rejuntamento;
- Instalação de banca de granito cinza corumbá, com abertura para 3 cubas, sobre apoios de alvenaria e verga de concreto ou barra de apoio;
- Instalação de cubas de louça branca de sobrepor, em banca de granito, incluindo rabicho e sifão em metal cromado e tubos de PVC com conexões;
- Instalação de espelho de cristal de 4mm de espessura, com moldura de madeira;
- Fornecimento e colocação de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca com assento plástico, tipo médio luxo, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, com assento especial, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de duchinha manual, com registro de pressão e rabicho cromados, incluindo tubos e conexões de cobre;
- Colocação de barra de apoio em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Colocação de barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Colocação de parede divisória para sanitário em granito cinza corumbá;
- Fornecimento e instalação de janela basculante de alumínio anodizado em bronze ou preto;
- Colocação de soleira em granito cinza corumbá;
- Instalação de placa de acrílico, desenhada, indicando sanitário masculino;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Instalação de mola fecha-porta, aérea, com pinhão, e cremalheira, em alumínio, com pintura eletrostática;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- Colocação de porta de alumínio anodizado ao natural, em veneziana, incluindo acabamentos e ferragens;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Preparo e pintura de portas e janelas com tinta óleo brilhante ou acetinada;
- Instalação de ralo sifonado em PVC rígido de 100x100x50mm;
- Instalação de tubos e conexões para água fria;
- Instalação de tubos e conexões para esgoto sanitário.
- Instalação de um circuito monofásico para três pontos de iluminação;
- Instalação três luminárias fluorescente de sobrepor, 2 x 16 W.

#### **4. PRESIDÊNCIA - SANITÁRIOS 1º PAVIMENTO:**

##### **4.1. Sanitário Masculino:**

- Demolição de bases, bancadas, pisos e revestimentos existentes;
- Demolição de alvenaria existente para abertura de vãos;
- Remoção de forro existente, com aproveitamento da estrutura do forro;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Arrancamento de portas e janelas existentes;
- Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Assentamento de azulejo cor a definir 10x10cm, antipichação, placa 30x30cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de contrapiso com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de piso cerâmico cor a definir, antiderrapante 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, com resistência a abrasão PEI IV, inclusive rejuntamento;
- Instalação de banca de granito cinza corumbá, com abertura para 3 cubas, sobre apoios de alvenaria e verga de concreto ou barra de apoio;
- Instalação de cubas de louça branca de sobrepor, em banca de granito, incluindo rabicho e sifão em metal cromado e tubos de PVC com conexões;
- Instalação de espelho de cristal de 4mm de espessura, com moldura de madeira;
- Fornecimento e colocação de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca com assento plástico, tipo médio luxo, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, com assento especial, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de duchinha manual, com registro de pressão e rabicho cromados, incluindo tubos e conexões de cobre;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- Instalação de mictório de louça branca, com sifão integrado, ferragens em metal cromado, registro de pressão e tubos de ligação;
- Instalação de válvula de fechamento automático para mictório, em metal cromado, incluindo tubos e conexões em PVC e ralo sifonado com tampa cega;
- Colocação de barra de apoio em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Colocação de barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Colocação de parede divisória para sanitário em granito cinza corumbá;
- Fornecimento e instalação de janela basculante de alumínio anodizado em bronze ou preto;
- Colocação de soleira em granito cinza corumbá;
- Instalação de placa de acrílico, desenhada, indicando sanitário masculino;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Instalação de mola fecha-porta, aérea, com pinhão, e cremalheira, em alumínio, com pintura eletrostática;
- Colocação de porta de alumínio anodizado ao natural, em veneziana, incluindo acabamentos e ferragens;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Preparo e pintura de portas e janelas com tinta óleo brilhante ou acetinada;
- Instalação de ralo sifonado em PVC rígido de 100x100x50mm;
- Instalação de tubos e conexões para água fria;
- Instalação de tubos e conexões para esgoto sanitário;
- Instalação de um circuito monofásico para três pontos de iluminação;
- Instalação de três luminárias fluorescente de sobrepor, 2 x 16 W.

#### **4.2. Sanitário Feminino:**

- Demolição de bases, bancadas, pisos e revestimentos existentes;
- Demolição de alvenaria existente para abertura de vãos;
- Remoção de forro existente, com aproveitamento da estrutura do forro;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Arrancamento de portas e janelas existentes;
- Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Assentamento de azulejo cor a definir 10x10cm, antipichação, placa 30x30cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de contrapiso com argamassa de cimento e areia;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- Assentamento de piso cerâmico cor a definir, antiderrapante 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, com resistência a abrasão PEI IV, inclusive rejuntamento;
- Instalação de banca de granito cinza corumbá, com abertura para 3 cubas, sobre apoios de alvenaria e verga de concreto ou barra de apoio;
- Instalação de cubas de louça branca de sobrepor, em banca de granito, incluindo rabicho e sifão em metal cromado e tubos de PVC com conexões;
- Instalação de espelho de cristal de 4mm de espessura, com moldura de madeira;
- Fornecimento e colocação de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca com assento plástico, tipo médio luxo, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, com assento especial, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de duchinha manual, com registro de pressão e rabicho cromados, incluindo tubos e conexões de cobre;
- Colocação de barra de apoio em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Colocação de barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Colocação de parede divisória para sanitário em granito cinza corumbá;
- Fornecimento e instalação de janela basculante de alumínio anodizado em bronze ou preto;
- Colocação de soleira em granito cinza corumbá;
- Instalação de placa de acrílico, desenhada, indicando sanitário masculino;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Instalação de mola fecha-porta, aérea, com pinhão, e cremalheira, em alumínio, com pintura eletrostática;
- Colocação de porta de alumínio anodizado ao natural, em veneziana, incluindo acabamentos e ferragens;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Preparo e pintura de portas e janelas com tinta óleo brilhante ou acetinada;
- Instalação de ralo sifonado em PVC rígido de 100x100x50mm;
- Instalação de tubos e conexões para água fria;
- Instalação de tubos e conexões para esgoto sanitário;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- Instalação de circuito monofásico para três pontos de iluminação;
- Instalação de três luminárias fluorescente de sobrepor, 2 x 16 W.

## 5. PRESIDÊNCIA - SANITÁRIO ALA A:

- Demolição de bases, bancada, pisos e revestimentos existentes;
- Remoção de forro existente, com aproveitamento da estrutura do forro;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Arrancamento de porta e janelas existentes;
- Retirada e recolocação de aparelho de iluminação, inclusive lâmpada;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Assentamento de azulejo cor a definir 10x10cm, antipichação, placa 30x30cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de contrapiso com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de piso cerâmico cor a definir, antiderrapante 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, com resistência a abrasão PEI IV, inclusive rejuntamento;
- Instalação de banca de granito preto, com abertura para 1 cuba, sobre apoios de alvenaria e verga de concreto ou barra de apoio;
- Instalação de cuba de louça branca de sobrepor, em banca de granito, incluindo rabicho e sifão em metal cromado e tubos de PVC com conexões;
- Instalação de espelho de cristal de 4mm de espessura, com moldura de madeira;
- Fornecimento e colocação de papeleira, porta toalha, cabide e saboneteira, todos em metal cromado;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca com assento plástico, tipo médio luxo, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de duchinha manual, com registro de pressão e rabicho cromados, incluindo tubos e conexões de cobre;
- Instalação de chuveiro de luxo, articulado, com braço, 2 registros de pressão, canopla e volante em metal cromado;
- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Fornecimento e instalação de janela basculante de alumínio anodizado em bronze ou preto;
- Colocação de soleira em granito cinza corumbá;
- Instalação de placa de acrílico, desenhada, indicando sanitário masculino;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Fornecimento e instalação de porta para box em vidro temperado incolor, com 10mm de espessura, incluindo ferragens;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;

DIENG - Divisão de Engenharia  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4111 / 2332-4045  
Email: diengfaetec@gmail.com

**FAETEC**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Preparo e pintura de portas e janelas com tinta óleo brilhante ou acetinada;
- Instalação de ralo sifonado em PVC rígido de 100x100x50mm;
- Instalação de tubos e conexões para água fria;
- Instalação de tubos e conexões para esgoto sanitário;
- Instalação de um circuito monofásico para três pontos de iluminação;
- Instalação de três luminárias fluorescente de sobrepor, 2 x 16 W.

## 6. PRESIDÊNCIA - AUDITÓRIO - NOVO ACESSO:

- Demolição de alvenaria existente para abertura de vão;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Colocação de soleira em granito cinza andorinha;
- Fornecimento e instalação de porta corta fogo para saída de emergência classe P-120 de 90x210x5cm, com chapas e marcos de aço, inclusive dobradiças com mola;
- Demolição de concreto simples existente para nivelamento de superfície;
- Execução de concreto para camadas preparatórias, inclusive materiais necessários;
- Execução de contrapiso com argamassa de cimento e areia;
- Execução de piso cimentado de 1,5cm de espessura com argamassa de cimento e areia e acabamento áspero;
- Assentamento de piso com cerâmica tátil alerta 25x25cm.

## 7. PRESIDÊNCIA - REFORMA DE COBERTURA:

- Remoção de cobertura e madeiramento de telhas de fibrocimento tipo calha;
- Fornecimento e instalação de madeiramento para cobertura em telhas onduladas;
- Colocação de cobertura em telha tipo calha normal de cimento de 44cm, inclusive acessórios de fixação e vedação;
- Impermeabilização de laje de cobertura a base de poliureia aplicado com equipamento tipo hot spray.

## 8. PRESIDÊNCIA - REVISÃO RESERVATÓRIO SUPERIOR:

- Limpeza de caixa d'água, inclusive desinfecção;
- Fornecimento e instalação de alça para barrilete de distribuição do tipo concentrado, inclusive ramais para extravasor e limpeza, registros e conexões.



## 9. PRESIDÊNCIA - REFORMA GERAL:

### **9.1. Subsolo:**

- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard.

### **9.2. Pavimento Térreo:**

- Execução de raspagem, calafetação e aplicação de resina líquida em tacos de madeira;
- Recomposição do piso de friso de madeira 20x2cm ;
- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard.
- Demolição de piso com respectiva camada de argamassa;
- Execução de novo contrapiso, base ou camada reguladora e revestimento com piso, ladrilho cerâmico esmaltado;
- Remoção das divisórias para execução do novo piso;
- Execução de paredes divisórias novas;
- Instalações de pontos de tomada, telefonia e lógica.

### **9.3. 1º Pavimento:**

- Raspagem, calafetação e aplicação de resina líquida em tacos de madeira;
- Recomposição de piso de friso de madeira 20x2cm;
- Instalação de forro removível de Drywall, com absorção acústica medindo em torno de 625x625cm, com reaproveitamento de estrutura existente, incluindo pintura eletrostática ou convencional;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard.
- Demolição de piso com respectiva camada de argamassa;
- Execução de novo contrapiso, base ou camada reguladora e revestimento com piso, ladrilho cerâmico esmaltado;
- Remoção das divisórias para execução do novo piso;
- Execução de paredes divisórias com 35mm revestido com laminado melamínico e miolo em colmeia;
- Execução de paredes divisórias com 35mm revestido com laminado melamínico e miolo em lã de vidro para a vice presidência;
- Instalações de pontos de tomada, telefonia e lógica.



## **10. PRESIDÊNCIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

- Instalar dois quadros de distribuição para 50 disjuntores em substituição aos quadros existentes no subsolo, sendo dois para luz e tomadas e outro dois para climatização;
- Instalar quatro quadros de distribuição para 50 disjuntores em substituição aos quadros existentes no térreo, sendo dois para luz e tomadas e outro dois para climatização;
- Instalar dois quadros de distribuição para 50 disjuntores em substituição aos existentes no 1º pavimento, sendo dois para luz e tomadas e outro dois para climatização;
- Instalar dois quadros de distribuição para 32 disjuntores em substituição aos existentes no auditório, sendo um para luz e tomadas e outro para climatização;
- Substituição de todos os disjuntores monofásicos existente, por disjuntores Siemens de acordo com a Amperagem de cada um;
- Substituição de todos os disjuntores bifásicos existente, por disjuntores Siemens de acordo com a Amperagem de cada um;
- Substituição de lâmpadas queimadas.

## **11. PRESIDÊNCIA - ESCADA DE EMERGÊNCIA - SALA DA PRESIDÊNCIA:**

- Demolição de alvenaria existente para abertura de vão de acesso a sala da presidência e portão de garagem;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, para correção da abertura dos vãos;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 60x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Preparo e pintura de porta com tinta óleo brilhante ou acetinada;
- Colocação de portão de ferro com chapa de ferro em abertura de vão de garagem, incluindo fechadura;
- Execução de escada em estrutura metálica;
- Guarda corpo de ferro em lances de 3,00 a 4,00 metros e 1 metro de altura para escada e circulação de acesso a sala da presidência;
- Preparo e pintura de escada e portão de ferro com tinta alquídica esmalte brilhante.

## **12. CEFE - CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**

### **12.1. Ginásio - Reforma Estrutural:**

- Remoção parcial de piso de taco existente da quadra;
- Colocação de piso de taco de ipê ou madeira equivalente, onde foi removido;
- Raspagem, calafetação e aplicação de resina líquida em tacos de madeira;
- Execução de grout (argamassa fluida de elevada resistência) com pedrisco (30% em peso);
- Recuperação de armaduras em estrutura de concreto;



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo Nº E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- Execução de marcação de quadra de esporte com tinta acrílica própria para pintura de piso, com utilização de selador e solvente próprio e fita crepe como limitador de linha;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, interno e externo de todo o ginásio;
- Remoção parcial de cobertura em telhas de fibrocimento, mantendo o madeiramento;
- Instalação de cobertura em telhas do mesmo padrão onde foi removido;
- Arrancamento de janelas do ginásio;
- Fornecimento e instalação de placas de policarbonato em cristal compacto, em placas de 2,44x1,22x0,004m;
- Fornecimento e instalação de tabela de basquete, poste e rede de voleibol, trave desmontável e rede para futebol de salão;
- Impermeabilização de laje de cobertura a base de poliureia aplicado com equipamento tipo hot spray.

#### **12.2. Ginásio - Manutenção dos Sanitários e Vestiários:**

- Demolição de alvenaria de tijolo furado;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de azulejo cor branco 15x15cm, inclusive rejuntamento;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo popular, com assento sanitário plástico;
- Instalação de chuveiro articulado, com braço e registro de pressão;
- Instalação de mictório coletivo de aço inoxidável;
- Instalação de portas de madeira de lei 60x210cm, inclusive ferragens e complementos;
- Instalação de porta de madeira de lei 80x210cm, inclusive ferragens e complementos;
- Instalação de lavatórios de louça branca;
- Pintura sobre madeira com tinta óleo para as portas;
- Pintura a base de resina acrílica sobre azulejos.

#### **12.3. Ginásio - Instalações Elétricas:**

- Instalação de quadro de energia para disjuntores com até 24 disjuntores;
- Instalação de novos disjuntores temomagnéticos de 125 a 150A;
- Instalação de novos disjuntores temomagnéticos de 10 a 50A;
- Instalação de novos disjuntores temomagnéticos de 10 a 30A.

#### **12.4. Parque Aquático - Reforma Estrutural:**

- Remoção de junta de dilatação e vedação;
- Remoção de camada de proteção de impermeabilização;
- Impermeabilização de laje de cobertura a base de poliureia aplicado com equipamento tipo hot spray;
- Recomposição de capeamento de concreto e pequenas espessuras em serviços de recuperação estrutural;

DIENG - Divisão de Engenharia  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4111 / 2332-4045  
Email: diengfaetec@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo N° E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- Execução de junta de dilatação e vedação de fissuras para movimentos variados;
- Demolição de piso existente em torno da piscina;
- Colocação de piso de pedra São Tomé, com assentamento;
- Assentamento de azulejo cor branco 15x15cm, inclusive rejuntamento;
- Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, interno e externo de todo o parque aquático, inclusive a arquibancada;
- Execução de mourões faltantes de concreto com resistência a compressão de 25Mpa;
- Fornecimento e instalação de tela de arame galvanizado revestido em torno da piscina.

#### **12.5. Parque Aquático - Manutenção dos Vestiários:**

- Demolição de alvenaria de tijolo furado;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de azulejo cor branco 15x15cm, inclusive rejuntamento;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo pouplar, com assento sanitário plástico;
- Instalação de chuveiro articulado, com braço e registro de pressão;
- Instalação de mictório de aço inoxidável;
- Instalação de portas de madeira de lei 60x210cm, inclusive ferragens e complementos;
- Instalação de porta de madeira de lei 80x210cm, inclusive ferragens e complementos;
- Pintura sobre madeira com tinta óleo para as portas;
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, acima do azulejo.

#### **12.6. Campo de Futebol - Reforma Estrutural:**

- Execução de mourões faltantes de concreto com resistência a compressão de 25Mpa;
- Fornecimento e instalação de tela de arame galvanizado revestido em torno da piscina;
- Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard, do vestiário e arquibancadas;
- Remoção de cobertura existente da arquibancada;
- Instalação de novo madeiramento para cobertura na arquibancada;
- Instalação de nova cobertura para telhas coloniais na arquibancada.

#### **12.7. Campo de Futebol - Manutenção dos Vestiários:**

- Assentamento de azulejo cor branco 15x15cm, inclusive rejuntamento;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca, convencional, tipo pouplar, com assento sanitário plástico;
- Instalação de chuveiro articulado, com braço e registro de pressão;
- Repintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard.

DIENG - Divisão de Engenharia  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4111 / 2332-4045  
Email: diengfaetec@gmail.com

**FAETEC**



GOVERNO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE CIÉNCIA  
E TECNOLOGIA





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## TOTAL DA OBRA:

- R\$ 1.422.907,03 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e sete reais e três centavos).

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

- 180 (cento e oitenta) dias corridos de obra.

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (SUGESTÃO):

30 dia	20%	R\$
60 dia	20%	R\$
90 dia	15%	R\$
120 dia	15%	R\$
150 dia	15%	R\$
180 dia	15%	R\$

## EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Responsável(is) pela Visita Técnica	Gabriela Garcia e Laryssa Queiroz
Responsável(is) pelo Orçamento	Gabriela Garcia e Laryssa Queiroz
Responsável(is) pelo(s) Projeto(s)	Laryssa Queiroz
Responsável(is) pelo Memorial Descritivo	Gabriela Garcia e Laryssa Queiroz
Responsável Técnico	Marcos Boeckel

DIENG - Divisão de Engenharia  
Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281  
Tel(s): (21) 2332-4111 / 2332-4045  
Email: diengfaetec@gmail.com

**FAETEC**



GOVERNO DO  
RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÉNCIA  
E TECNOLOGIA





## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, licitante da **Tomada de Preços n.º 003/2015**, promovido pela Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, **DECLARA** por meio de seu **Responsável Legal Sr.(a)** \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, que a Unidade \_\_\_\_\_, situada no endereço \_\_\_\_\_, foi vistoriada no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, tendo tomado conhecimento dos serviços que serão executados.

#### DADOS COMPLEMENTARES PARA CONTATO:

Telefones: \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_ Assinatura e Carimbo

#### Representante DAOP / FAETEC

\_\_\_\_\_ Assinatura

Nome:  
Cargo:  
Matrícula:

#### OBSERVAÇÃO:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deve ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.
- A visita será realizada somente nos dias 26, 27, 28, 29 e 30/10/15, no horário de 10:00 h às 12:00h, situada na Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva - RJ. A não realização da vistoria técnica acarretará na inabilitação da licitante. Qualquer esclarecimento quanto à visita, favor ligar para o telefone (21) 2332-4091.
- Deverá ser vistada com data, nome e n.º da matrícula, bem como devidamente carimbada pelo responsável e pelo servidor designado pela FAETEC.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

Tel.: 2332-4108 - E-mail: pregoao@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO





## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015

### ANEXO VI

#### **MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao  
**Comissão Permanente de Licitação**

Ref.: Tomada de Preços nº 003/2015

Rio de Janeiro, de \_\_\_\_\_ de 2015.

Prezados Senhores:

Pelo presente, fica credenciado o Sr.(a) ..... na qualidade de ....., residente na Rua .....n.º ....., no bairro de Identidade n.º ....., expedida em ..... pelo Instituto ....., CPF n.º ..... para representar a firma ....., situada na Rua .....n.º ....., cidade ....., Estado ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., na licitação por **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2015, Proc. E-26/005/3392/2015**, a ser realizada nesta data, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, interpor recursos, assinar atas e outros documentos, manifestando-se quanto à desistência dos mesmos.

Atenciosamente,

Nome completo do emitente  
N.º da carteira de identidade e órgão emissor  
Apor o carimbo da firma

**Observação:** A carta de credenciamento só terá valor quando assinada pelo representante legal da firma licitante, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários e em formulários próprios da empresa. No caso de pessoa física, deverá haver reconhecimento da firma, em Cartório, da assinatura do licitante outorgante.

#### **Assessoria Especial – Setor de Licitações**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: 2332-4108 - E-mail: pregao@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
CIENTIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo N° E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls\_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

13.02.10.12

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

A  
**Comissão Permanente de Licitação**

Ref.: Tomada de Preços nº 003/2015

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto **no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura

Nome Completo:

#### Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo Nº E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015

### ANEXO VIII

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A  
**Comissão Permanente de Licitação**

Ref.: **Tomada de Preços nº 003/2015**

Em atendimento ao disposto no item **7.6.3** do presente Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015**, declaro que:

É (são) responsável (is) técnico(s) pela obra objeto do certame em referência, o(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) e que essa indicação está em consonância com as normas do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Nome: \_\_\_\_\_ CREA ou CAU nº \_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_ Data de Registro \_\_\_\_\_

Assinatura RT: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CREA ou CAU nº \_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_ Data de Registro \_\_\_\_\_

Assinatura RT: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

**Obs.: Emitir em papel timbrado da firma**

Assessoria Especial – Setor de Licitações  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: 2332-4108 - E-mail: pregao@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo Nº E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

### ANEXO IX

#### PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

**IMÓVEL: CAMPUS QUINTINO (Prédio da Presidência e CEFE)**

**Endereço:** Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva / RJ

**Orçamento Nº 1534.11/14 R06**

#### **COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO SERVIÇOS PARA:**

- Capacitação Técnico-Operacional

#### **CONFORME ITEM “6” DO PROJETO BÁSICO, SERÁ DE:**

- Execução de pintura com tinta látex com o mínimo de 1.000,00m<sup>2</sup>.
- Execução de impermeabilização a base de poliuréia aplicado com equipamento bicomponente tipo hot spray com o mínimo de 500m<sup>2</sup>.

**Assessoria Especial – Setor de Licitações**  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: 2332-4108 - E-mail: [pregao@faetec.rj.gov.br](mailto:pregao@faetec.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo Nº E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

13.02.10.11

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

### ANEXO X

### DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 33.925, DE 18.09.2003

A  
**Comissão Permanente de Licitação**

Ref.: Tomada de Preços nº 003/2015

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 33.925, de 18.09.2003, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas portadora de deficiência habilitadas, na proporção de \_\_\_\_%, na medida em que atualmente conta com \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) empregados.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
LICITANTE

#### Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo Nº E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

13.02.10.11

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

### ANEXO XI

#### DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 33.925, DE 18.09.2003

(Caso possua **menos de cem empregados**, a declaração deverá ser apresentada na seguinte forma)

A  
**Comissão Permanente de Licitação**

Ref.: Tomada de Preços nº 003/2015

(Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no **Decreto do Estado do Rio de Janeiro nº 33.925, de 18.09.2003**, que dispõe, em seus quadros menos de 100 empregados, de modo que não se submete ao regime neste estabelecido.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
LICITANTE

#### Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.



## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2015

### ANEXO XII

#### PLANILHA DE FORMAÇÃO DO BDI

PARCELAS	PERCENTUAIS CONSIDERADOS
Administração Central (AC)	
Imposto sobre Faturamento (ISF)	
Eventuais (EV)	
Lucros (L)	

Estas parcelas são as variáveis a serem aplicadas na fórmula geral do BDI, como demonstrado:

FÓRMULA GERAL DO BDI
$PV = CD + AC + ISF + EV + L$

#### ONDE:

<b>PV</b>	Preço de Venda
<b>CD</b>	Custo Direto
<b>AC</b>	Administração Central
<b>ISF</b>	Imposto sobre faturamento (ISS, COFINS, PIS)
<b>EV</b>	Eventuais (despesas financeiras, equipamentos de proteção individual (EPI), subsídios em alimentação, transportes e seguro)
<b>L</b>	Lucro

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

#### Observações:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
 Orçar 9.10.2 - Orçamento sintético  
 CAMPUS QUINTINO - OBRAS DE REFORMA  
 Local : Rua Clirimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva / RJ  
 Cliente : PRÉDIO DA PRESIDÊNCIA E CFE

Item	Descrição	%	\$ Parcial
<b>01.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	11,02	<b>130.718,81</b>
<b>02.0</b>	<b>PRESIDÊNCIA - SANITÁRIOS SUBSOLO</b>	6,26	<b>74.287,50</b>
<b>02.01.0</b>	<b>Sanitário Masculino</b>	2,82	<b>33.430,37</b>
<b>02.02.0</b>	<b>Sanitário Feminino</b>	3,45	<b>40.857,13</b>
<b>03.0</b>	<b>PRESIDÊNCIA - SANITÁRIOS TÉRREO</b>	3,86	<b>45.784,97</b>
<b>03.01.0</b>	<b>Sanitário Masculino</b>	1,71	<b>20.317,70</b>
<b>03.02.0</b>	<b>Sanitário Feminino</b>	2,15	<b>25.467,27</b>
<b>04.0</b>	<b>PRESIDÊNCIA - SANITÁRIOS 1° PAVIMENTO</b>	4,40	<b>52.174,35</b>
<b>04.01.0</b>	<b>Sanitário Masculino</b>	2,20	<b>26.075,08</b>
<b>04.02.0</b>	<b>Sanitário Feminino</b>	2,20	<b>26.099,27</b>
<b>05.0</b>	<b>PRESIDÊNCIA - SANITÁRIO ALA A</b>	0,98	<b>11.630,94</b>
<b>06.0</b>	<b>PRESIDÊNCIA - AUDITÓRIO - NOVO ACESSO</b>	0,37	<b>4.383,73</b>
<b>07.0</b>	<b>PRESIDÊNCIA - REFORMA DE COBERTURA</b>	8,29	<b>98.276,40</b>
<b>08.0</b>	<b>PRESIDÊNCIA - REVISÃO RESERVATÓRIO SUPERIOR</b>	0,22	<b>2.567,16</b>
<b>09.0</b>	<b>PRESIDÊNCIA - REFORMA GERAL</b>	26,39	<b>312.958,48</b>
<b>09.01.0</b>	<b>Subsolo</b>	3,43	<b>40.649,54</b>
<b>09.02.0</b>	<b>Pavimento Térreo</b>	10,68	<b>126.665,74</b>
<b>09.03.0</b>	<b>1º Pavimento</b>	12,28	<b>145.643,20</b>
<b>10.0</b>	<b>PRESIDÊNCIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	1,85	<b>21.976,39</b>
<b>11.0</b>	<b>PRESIDÊNCIA - ESCADA DE EMERGÊNCIA - SALA DA PRESIDÊNCIA</b>	2,66	<b>31.499,64</b>
<b>12.0</b>	<b>CEFE- CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE</b>	33,69	<b>399.497,49</b>
<b>12.01.0</b>	<b>Ginásio - Reforma Estrutural</b>	10,70	<b>126.882,24</b>
<b>12.02.0</b>	<b>Ginásio - Manutenção dos Sanitários e Vestiários</b>	1,70	<b>20.154,10</b>
<b>12.03.0</b>	<b>Ginásio - Instalações Elétricas</b>	0,04	<b>524,39</b>
<b>12.04.0</b>	<b>Parque Aquático - Reforma Estrutural</b>	17,32	<b>205.374,80</b>
<b>12.05.0</b>	<b>Parque Aquático - Manutenção dos Vestiários</b>	0,83	<b>9.843,43</b>
<b>12.06.0</b>	<b>Campo de Futebol - Reforma Estrutural</b>	2,91	<b>34.469,04</b>
<b>12.07.0</b>	<b>Campo de Futebol - Manutenção dos Vestiários</b>	0,19	<b>2.249,49</b>
Total do orçamento :			1.185.755,86
B.D.I. no total : 20,00%			237.151,17
Total geral :			1.422.907,03

# LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

## ANEXO XIII

**FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**  
 Orçar 9.10.2 - Orçamento Analítico por serviços  
**CAMPUS QUINTINO - OBRAS DE REFORMA**  
 Local : Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva / RJ  
 Cliente : PRÉDIO DA PRESIDÊNCIA E CEFE

Obra : 1.534.11/14-R06  
 Referência : 12/2014

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
<b>010</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>130.718,81</b>
0.101	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETTRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS	UNXMES	6,0000	450,00	2.700,00
0.102	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	50,0000	16,38	819,00
0.103	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMILIA 02.006	UN	1,0000	46,83	46,83
0.104	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,0000	241,52	1.449,12
0.105	02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLÁSTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	30,0000	0,62	18,60
0.106	05.058.0010-0	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTEÇÃO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	350,0000	0,82	287,00
0.107	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO A SUA UTILIZAÇÃO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA,PLATAFORMA OU PASSA	M2XMES	800,0000	4,00	3.200,00
0.108	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	150,0000	0,51	76,50
0.109	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	1.300,0000	0,08	104,00
0.110	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 11,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTAÇÃO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	61,0000	1,68	102,48
0.111	04.014.0095-0	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	34,0000	225,00	7.650,00
0.112	04.014.0110-0	DESCARGA DE MATERIAIS E RESÍDUOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO FINAL AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS A OPERAR PELOS ORGÃOS DE CONTROLE AMBIENTAL	T	161,0000	17,00	2.737,00
0.113	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 11 CATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTÂNCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	124,0000	27,81	3.448,44
0.114	05.105.0047-0	MAO-DE-OBRA DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.056,0000	26,40	27.878,40

<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>\$ Unitário</b>	<b>\$ Parcial</b>
0.115	05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.056,0000	21,96	23.189,76
0.116	05.105.0009-0	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.760,0000	15,80	27.808,00
0.117	05.105.0006-0	MAO-DE-OBRA DE LADRILHEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	528,0000	17,01	8.981,28
0.118	05.105.0016-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.760,0000	11,49	20.222,40
<b>020</b>		<b>PRESIDÊNCIA - SANITÁRIOS SUBSOLO</b>			<b>74.287,50</b>	
<b>02.010</b>		<b>Sanitário Masculino</b>			<b>33.430,37</b>	
020.101	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	88,5700	17,75	1.572,11
020.102	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	2,0100	60,57	121,74
020.103	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	22,5400	8,28	186,63
020.104	05.001.0145-0	ARRANCAIMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	6,0000	14,67	88,02
020.105	05.001.0134-0	ARRANCAIMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	5,0000	16,71	83,55
020.106	18.265.0001-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVELAMPADA	UN	3,0000	23,48	70,44
020.107	13.030.0259-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM,ANTIPICHACAO,PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	37,4200	53,51	2.002,34
020.108	13.001.0020-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:2 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	37,4200	20,31	760,00
020.109	13.301.0119-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	26,5000	17,51	464,01
020.110	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COMNATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRA	M2	26,5000	46,86	1.241,79
020.111	18.081.0053-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 4 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,9600	448,38	878,82
020.112	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	4,0000	173,41	693,64
020.113	18.002.0029-0	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,INCLUSIVE RABICO EM METAL CROMADO,SIFAO EM METAL CROMADO E TORNEIRA DE PRESSAO.FORNECIMENTO	UN	4,0000	142,77	571,08
020.114	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,9200	180,45	707,36
020.115	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	36,37	109,11
020.116	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	46,78	187,12
020.117	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	32,08	128,32
020.118	18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	38,49	153,96

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
020.119	18.002.0085-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCL.ASENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO,VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE)	UN	2,0000	232,88	465,76
020.120	15.004.0130-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATEO VASO,LIGAC	UN	3,0000	217,76	653,28
020.121	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	3,0000	170,20	510,60
020.122	18.003.0015-0	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	3,0000	187,70	563,10
020.123	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	3,0000	123,75	371,25
020.124	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,0000	589,79	589,79
020.125	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 50CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	100,66	201,32
020.126	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	263,49	263,49
020.127	13.196.0107-0	FORRO REMOVIVEL DE DRYWALL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL,C/PLACADE BORDA REBAIXADA DE 625X625MM,ESPESSURA DE 15,0MM,C/ABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTU	M2	26,5000	58,90	1.560,85
020.128	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	29,0000	268,99	7.800,71
020.129	14.003.0077-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,7100	335,55	909,34
020.130	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 PLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	1,0000	46,29	46,29
020.131	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE N\$6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	46,05	46,05
020.132	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	4,0000	17,63	70,52
020.133	18.009.0101-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 85MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,0000	183,12	732,48
020.134	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	324,51	324,51

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
020.135	14.007.0005-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA,DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURA DE CILINDRO CENTRAL,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;:MACANETA TIPO BOLA,E ESPELHO CIRCULAR,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"	UN	1,0000	198,80	198,80
020.136	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,9100	669,43	2.617,47
020.137	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;:ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADOOU ROSETA C	UN	3,0000	48,87	146,61
020.138	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA ENOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DO PO RESIDUAL	M2	51,1500	15,33	784,12
020.139	17.018.0112-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DE	M2	51,1500	18,15	928,37
020.140	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,lixamento e remocao de po,uma demao de fundo sintetico nivelador	M2	4,8300	28,56	137,94
020.141	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,lixamento,uma demao de verniz isolanteincolor,das demaos de massa para madeira,lixamento e remocao de po,uma demao de fundo sintetico nivelador e duas demaos de acabamen	M2	4,8300	17,84	86,16
020.142	06.001.0271-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES	M	15,0000	1,23	18,45
020.143	06.271.0051-0	E MATERIAIS PARA VEDACAO DIAMETRO DE 3/4" TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	M	15,0000	2,45	36,75
020.144	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,0000	17,87	214,44
020.145	15.036.0039-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,0000	10,98	131,76
020.146	15.045.0120-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	39,0000	21,26	829,14
020.147	15.015.0121-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",30,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	1,0000	309,45	309,45
020.148	18.027.0400-0	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X16W,COM LAMPADA APARENTE,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FOR	UN	4,0000	93,42	373,68
020.149	15.008.0205-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,0000	2,36	236,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
020.150	15.004.0085-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VALVULA),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	3,0000	146,48	439,44
020.151	14.007.0313-0	MOLA FECHA-PORTA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA N§3 PARA PORTAS DEFERRO DE 0,90 A 1,00M.FORNECIMENTO	UN	1,0000	95,41	95,41
020.152	14.009.0110-0	COLOCACAO DE MOLA "FECHA PORTA",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	1,0000	17,52	17,52
020.153	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUporte BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,0000	32,27	96,81
020.154	15.005.0030-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO E ISOLAMENTO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE COBRE DE22MM,SOLDAS E CONEXOES	UN	3,0000	173,98	521,94
020.155	15.004.0176-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECI	UN	1,0000	80,73	80,73
<b>02.020 Sanitário Feminino</b>						<b>40.857,13</b>
020.201	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	101,5600	17,75	1.802,69
020.202	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	2,5600	60,57	155,05
020.203	18.265.0001-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVELAMPADA	UN	3,0000	23,48	70,44
020.204	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	28,6900	8,28	237,55
020.205	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	5,0000	14,67	73,35
020.206	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	9,0000	16,71	150,39
020.207	13.030.0259-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM,ANTIPICHACAO,PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	57,0000	53,51	3.050,07
020.208	13.001.0020-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:2 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	57,0000	20,31	1.157,67
020.209	13.301.0119-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	35,5000	17,51	621,60
020.210	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COMNATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRA	M2	35,5000	46,86	1.663,53
020.211	18.081.0053-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 4 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,6700	448,38	748,79
020.212	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	4,0000	173,41	693,64

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
020.213	18.002.0029-0	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,INCLUSIVE RABICHO EM METAL CROMADO,SIFAO EM METAL CROMADO E TORNEIRA DE PRESSAO.FORNECIMENTO	UN	4,0000	142,77	571,08
020.214	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,3400	180,45	602,70
020.215	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,0000	36,37	181,85
020.216	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,0000	46,78	233,90
020.217	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,0000	32,08	160,40
020.218	18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	38,49	153,96
020.219	18.002.0085-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCL.ASENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO,VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECHANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE)C	UN	4,0000	232,88	931,52
020.220	15.004.0130-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DE DESCARGA(EXCL,ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATEO VASO,LIGAC	UN	5,0000	217,76	1.088,80
020.221	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,0000	589,79	589,79
020.222	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 50CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	100,66	201,32
020.223	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	263,49	263,49
020.224	13.196.0107-0	FORRO REMOVIVEL DE DRYWALL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL,C/PLACADE BORDA REBAIXADA DE 625X625MM,ESPESSURA DE 15,0MM,C/ABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTU	M2	35,5000	58,90	2.090,95
020.225	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	36,0000	268,99	9.683,64
020.226	14.003.0077-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,4000	335,55	1.476,42
020.227	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 PLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	1,0000	46,29	46,29
020.228	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE N\$6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	46,05	46,05
020.229	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	4,0000	17,63	70,52
020.230	18.009.0101-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 85MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,0000	183,12	732,48

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
020.231	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	324,51	324,51
020.232	14.007.0005-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA,DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURA DE CILINDRO CENTRAL,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,E ESPELHO CIRCULAR,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"	UN	1,0000	198,80	198,80
020.233	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,2600	669,43	4.190,63
020.234	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS;-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADOOU ROSETA C	UN	5,0000	48,87	244,35
020.235	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAQ DE MASSA CORIDA OU ACRILICA ENOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DO PO RESIDUAL	M2	60,2700	15,33	923,93
020.236	17.018.0112-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DE	M2	60,2700	18,15	1.093,90
020.237	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAQS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAQ DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	4,8300	28,56	137,94
020.238	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAQ DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAQS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAQ DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMEN	M2	4,8300	17,84	86,16
020.239	06.001.0271-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 3/4"	M	15,0000	1,23	18,45
020.240	06.271.0051-0	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE3/4".FORNECIMENTO	M	15,0000	2,45	36,75
020.241	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	12,0000	17,87	214,44
020.242	15.036.0039-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,0000	10,98	131,76
020.243	15.045.0120-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	39,0000	21,26	829,14
020.244	15.015.0121-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",30,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	1,0000	309,45	309,45
020.245	18.027.0400-0	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X16W,COM LAMPADA APARENTE,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FOR	UN	4,0000	93,42	373,68

<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>\$ Unitário</b>	<b>\$ Parcial</b>
020.246	15.008.0205-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.NA BITOLA DE 2,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,0000	2,36	236,00
020.247	15.004.0085-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VALVULA),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	5,0000	146,48	732,40
020.248	14.007.0313-0	MOLA FECHA-PORCA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA N§3 PARA PORTAS DEFERRO DE 0,90 A 1,00M.FORNECIMENTO	UN	1,0000	95,41	95,41
020.249	14.009.0110-0	COLOCACAO DE MOLA "FECHA PORTA",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	1,0000	17,52	17,52
020.250	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCRADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	5,0000	32,27	161,35
020.251	15.005.0030-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO E ISOLAMENTO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE COBRE DE22MM,SOLDAS E CONEXOES	UN	5,0000	173,98	869,90
020.252	15.004.0176-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECI	UN	1,0000	80,73	80,73
<b>030 PRESIDÊNCIA - SANITÁRIOS TÉRREO</b>						<b>45.784,97</b>
<b>03.010 Sanitário Masculino</b>						<b>20.317,70</b>
030.101	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	67,6000	17,75	1.199,90
030.102	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,6200	60,57	37,55
030.103	12.003.0055-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEUMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	0,6200	76,32	47,31
030.104	18.265.0001-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVELAMPADA	UN	3,0000	23,48	70,44
030.105	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	13,9500	8,28	115,50
030.106	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	3,0000	14,67	44,01
030.107	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	3,0000	16,71	50,13
030.108	13.030.0259-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM,ANTIPICHACAO,PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	34,0000	53,51	1.819,34
030.109	13.001.0020-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:2 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	34,0000	20,31	690,54
030.110	13.301.0119-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	13,8500	17,51	242,51
030.111	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COMNATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRA	M2	13,8500	46,86	649,01

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
030.112	18.081.0052-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,2900	437,48	564,34
030.113	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	3,0000	173,41	520,23
030.114	18.002.0029-0	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,INCLUSIVE RABICHO EM METAL CROMADO,SIFAO EM METAL CROMADO E TORNEIRA DE PRESSAO.FORNECIMENTO	UN	3,0000	142,77	428,31
030.115	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,5600	180,45	461,95
030.116	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	36,37	72,74
030.117	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	46,78	140,34
030.118	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	32,08	96,24
030.119	18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	38,49	115,47
030.120	18.002.0085-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCL.ASENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO,VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECHANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE)C	UN	1,0000	232,88	232,88
030.121	15.004.0130-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATEO VASO,LIGAC	UN	2,0000	217,76	435,52
030.122	15.004.0085-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VALVULA),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	2,0000	146,48	292,96
030.123	14.007.0313-0	MOLA FECHA-PORTA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA N§3 PARA PORTAS DEFERRO DE 0,90 A 1,00M.FORNECIMENTO	UN	1,0000	95,41	95,41
030.124	14.009.0110-0	COLOCACAO DE MOLA "FECHA PORTA",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	1,0000	17,52	17,52
030.125	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,0000	589,79	589,79
030.126	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 50CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	100,66	201,32
030.127	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	263,49	263,49
030.128	13.196.0107-0	FORRO REMOVIVEL DE DRYWALL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL,C/PLACADE BORDA REBAIXADA DE 625X625MM,ESPESSURA DE 15,0MM,C/ABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTU	M2	13,8500	58,90	815,76
030.129	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,4000	268,99	1.990,52

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
030.130	14.003.0077-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,0500	335,55	687,87
030.131	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 PLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	1,0000	46,29	46,29
030.132	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OUFEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE N\$6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	46,05	46,05
030.133	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	3,0000	17,63	52,89
030.134	18.009.0101-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 85MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	3,0000	183,12	549,36
030.135	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	324,51	324,51
030.136	14.007.0005-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA,DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURA DE CILINDRO CENTRAL,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,E ESPELHO CIRCULAR,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"	UN	1,0000	198,80	198,80
030.137	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,8500	669,43	2.577,30
030.138	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADOOU ROSETA C	UN	2,0000	48,87	97,74
030.139	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAIO DE MASSA CORIDA OU ACRILICA ENOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DO PO RESIDUAL	M2	37,1400	15,33	569,35
030.140	17.018.0112-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DE	M2	37,1400	18,15	674,09
030.141	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,lixamento e remocao de po,uma demao de FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	4,8300	28,56	137,94
030.142	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,lixamento,uma demao de VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,lixamento e remocao de po,uma demao de FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMEN	M2	4,8300	17,84	86,16
030.143	06.001.0271-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 3/4"	M	9,0000	1,23	11,07
030.144	06.271.0051-0	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE3/4".FORNECIMENTO	M	9,0000	2,45	22,05
030.145	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	6,0000	17,87	107,22

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
030.146	15.036.0039-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3,0000	10,98	32,94
030.147	15.045.0120-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	18,0000	21,26	382,68
030.148	15.015.0121-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",30,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	1,0000	309,45	309,45
030.149	18.027.0400-0	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X16W,COM LAMPADA APARENTE,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FOR	UN	4,0000	93,42	373,68
030.150	15.008.0205-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,0000	2,36	236,00
030.151	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	32,27	64,54
030.152	15.005.0030-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO E ISOLAMENTO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE COBRE DE 22MM,SOLDAS E CONEXOES	UN	2,0000	173,98	347,96
030.153	15.004.0176-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECI	UN	1,0000	80,73	80,73
<b>03.020 Sanitário Feminino 25.467,27</b>						
030.201	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATÉ 4CM	M2	68,8200	17,75	1.221,55
030.202	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,6200	60,57	37,55
030.203	12.003.0055-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	0,6200	76,32	47,31
030.204	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	2,0000	14,67	29,34
030.205	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	3,0000	16,71	50,13
030.206	18.265.0001-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVELAMPADA	UN	3,0000	23,48	70,44
030.207	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	14,3800	8,28	119,06
030.208	13.030.0259-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM,ANTIPICHACAO,PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	30,8500	53,51	1.650,78
030.209	13.001.0020-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:2 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	30,8500	20,31	626,56
030.210	13.301.0119-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	14,3800	17,51	251,79

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
030.211	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COMNATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRA	M2	14,3800	46,86	673,84
030.212	18.081.0052-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,2900	437,48	564,34
030.213	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	3,0000	173,41	520,23
030.214	18.002.0029-0	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,INCLUSIVE RABICHO EM METAL CROMADO,SIFAO EM METAL CROMADO E TORNEIRA DE PRESSAO.FORNECIMENTO	UN	3,0000	142,77	428,31
030.215	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,5600	180,45	461,95
030.216	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	36,37	109,11
030.217	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	46,78	140,34
030.218	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	32,08	96,24
030.219	18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	38,49	115,47
030.220	18.002.0085-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCL,ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO,VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE)C	UN	2,0000	232,88	465,76
030.221	15.004.0130-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DE DESCARGA(EXCL,ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATEO VASO,LIGAC	UN	3,0000	217,76	653,28
030.222	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,0000	589,79	589,79
030.223	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 50CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	100,66	201,32
030.224	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	263,49	263,49
030.225	13.196.0107-0	FORRO REMOVIVEL DE DRYWALL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL,C/PLACADE BORDA REBAIXADA DE 625X625MM,ESPRESSURA DE 15,0MM,C/ABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP,MINIMA DE 0,5MM COM PINTU	M2	14,3800	58,90	846,98
030.226	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	22,5000	268,99	6.052,27
030.227	14.003.0077-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,1300	335,55	714,72

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
030.228	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 PLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	1,0000	46,29	46,29
030.229	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OUFEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE N\$6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	46,05	46,05
030.230	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	3,0000	17,63	52,89
030.231	18.009.0101-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 85MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	3,0000	183,12	549,36
030.232	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	324,51	324,51
030.233	14.007.0005-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA,DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURA DE CILINDRO CENTRAL,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,E ESPELHO CIRCULAR,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"	UN	1,0000	198,80	198,80
030.234	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,3000	669,43	2.878,54
030.235	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADOOU ROSETA C	UN	3,0000	48,87	146,61
030.236	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAIO DE MASSA CORIDA OU ACRILICA ENOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DO PO RESIDUAL	M2	37,9700	15,33	582,08
030.237	17.018.0112-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DE	M2	37,9700	18,15	689,15
030.238	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	4,8300	28,56	137,94
030.239	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMEN	M2	4,8300	17,84	86,16
030.240	06.001.0271-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 3/4"	M	9,0000	1,23	11,07
030.241	06.271.0051-0	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE3/4".FORNECIMENTO	M	9,0000	2,45	22,05
030.242	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	6,0000	17,87	107,22
030.243	15.036.0039-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3,0000	10,98	32,94

<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>\$ Unitário</b>	<b>\$ Parcial</b>
030.244	15.045.0120-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	18,0000	21,26	382,68
030.245	15.015.0121-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",30,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	1,0000	309,45	309,45
030.246	18.027.0400-0	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X16W,COM LAMPADA APARENTE,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECE	UN	4,0000	93,42	373,68
030.247	15.008.0205-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,0000	2,36	236,00
030.248	15.004.0085-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VALVULA),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	3,0000	146,48	439,44
030.249	14.007.0313-0	MOLA FECHA-PORCA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA N§3 PARA PORTAS DEFERRO DE 0,90 A 1,00M.FORNECIMENTO	UN	1,0000	95,41	95,41
030.250	14.009.0110-0	COLOCACAO DE MOLA "FECHA PORTA",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	1,0000	17,52	17,52
030.251	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,0000	32,27	96,81
030.252	15.005.0030-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO E ISOLAMENTO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE COBRE DE 22MM,SOLDAS E CONEXOES	UN	3,0000	173,98	521,94
030.253	15.004.0176-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDADAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECI	UN	1,0000	80,73	80,73
<b>040</b> <b>PRESIDÊNCIA - SANITÁRIOS 1° PAVIMENTO</b>						<b>52.174,35</b>
<b>04.010</b> <b>Sanitário Masculino</b>						<b>26.075,08</b>
040.101	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	67,1100	17,75	1.191,20
040.102	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	4,0400	60,57	244,70
040.103	18.265.0001-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVE LAMPADA	UN	3,0000	23,48	70,44
040.104	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	16,1500	8,28	133,72
040.105	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	3,0000	14,67	44,01
040.106	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	3,0000	16,71	50,13
040.107	13.030.0259-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM,ANTIPICHACAO,PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	31,4800	53,51	1.684,49
040.108	13.001.0020-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:2 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	31,4800	20,31	639,35

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
040.109	13.301.0119-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	16,1500	17,51	282,78
040.110	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COMNATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRA	M2	16,1500	46,86	756,78
040.111	18.081.0052-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,2900	437,48	564,34
040.112	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	3,0000	173,41	520,23
040.113	18.002.0029-0	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,INCLUSIVE RABICHO EM METAL CROMADO,SIFAO EM METAL CROMADO E TORNEIRA DE PRESSAO.FORNECIMENTO	UN	3,0000	142,77	428,31
040.114	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,5900	180,45	467,36
040.115	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	36,37	109,11
040.116	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	46,78	140,34
040.117	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	32,08	96,24
040.118	18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	38,49	115,47
040.119	18.002.0085-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCL.ASENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO,VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE)	UN	2,0000	232,88	465,76
040.120	15.004.0130-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATEO VASO,LIGAC	UN	3,0000	217,76	653,28
040.121	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	1,0000	170,20	170,20
040.122	18.003.0015-0	VALVULA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA MICTORIO,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,0000	187,70	187,70
040.123	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	123,75	123,75
040.124	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,0000	589,79	589,79
040.125	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 50CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	100,66	201,32

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
040.126	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	263,49	263,49
040.127	13.196.0107-0	FORRO REMOVIVEL DE DRYWALL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL,C/PLACADE BORDA REBAIXADA DE 625X625MM,ESPESSURA DE 15,0MM,C/ABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTU	M2	16,1500	58,90	951,23
040.128	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	19,5000	268,99	5.245,30
040.129	14.003.0077-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,1000	335,55	1.040,20
040.130	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 PLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	1,0000	46,29	46,29
040.131	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OUFEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE N\$6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	46,05	46,05
040.132	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	3,0000	17,63	52,89
040.133	18.009.0101-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 85MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	3,0000	183,12	549,36
040.134	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	324,51	324,51
040.135	14.007.0005-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA,DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURA DE CILINDRO CENTRAL,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,E ESPELHO CIRCULAR,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"	UN	1,0000	198,80	198,80
040.136	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,3000	669,43	2.878,54
040.137	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADOOU ROSETA C	UN	3,0000	48,87	146,61
040.138	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAQ DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA ENOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DO PO RESIDUAL	M2	40,4200	15,33	619,63
040.139	17.018.0112-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DE	M2	40,4200	18,15	733,62
040.140	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAQS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,EUMA DEMAQ DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	4,8300	28,56	137,94

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
040.141	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAQ DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAQ DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMEN	M2	4,8300	17,84	86,16
040.142	06.001.0271-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 3/4"	M	9,0000	1,23	11,07
040.143	06.271.0051-0	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE3/4".FORNECIMENTO	M	9,0000	2,45	22,05
040.144	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	6,0000	17,87	107,22
040.145	15.036.0039-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,0000	10,98	65,88
040.146	15.045.0120-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	21,0000	21,26	446,46
040.147	15.015.0121-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",30,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	1,0000	309,45	309,45
040.148	18.027.0400-0	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X16W,COM LAMPADA APARENTE,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FOR	UN	4,0000	93,42	373,68
040.149	15.008.0205-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,0000	2,36	236,00
040.150	15.004.0085-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VALVULA),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	3,0000	146,48	439,44
040.151	14.007.0313-0	MOLA FECHA-PORTA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA N\$3 PARA PORTAS DEFERRO DE 0,90 A 1,00M.FORNECIMENTO	UN	1,0000	95,41	95,41
040.152	14.009.0110-0	COLOCACAO DE MOLA "FECHA PORTA",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	1,0000	17,52	17,52
040.153	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,0000	32,27	96,81
040.154	15.005.0030-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO E ISOLAMENTO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE COBRE DE22MM,SOLDAS E CONEXOES	UN	3,0000	173,98	521,94
040.155	15.004.0176-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECI	UN	1,0000	80,73	80,73
<b>04.020 Sanitário Feminino</b> <span style="float: right;"><b>26.099,27</b></span>						
040.201	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATÉ 4CM	M2	68,8900	17,75	1.222,79
040.202	18.265.0001-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVE LAMPADA	UN	3,0000	23,48	70,44

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
040.203	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	16,7900	8,28	139,02
040.204	05.001.0145-0	ARRANCAUTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	3,0000	14,67	44,01
040.205	05.001.0134-0	ARRANCAUTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	4,0000	16,71	66,84
040.206	13.030.0259-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM,ANTIPICHACAO,PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	31,4800	53,51	1.684,49
040.207	13.001.0020-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:2 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	31,4800	20,31	639,35
040.208	13.301.0119-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	16,7800	17,51	293,81
040.209	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COMNATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRA	M2	16,7800	46,86	786,31
040.210	18.081.0052-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,4400	437,48	629,97
040.211	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	3,0000	173,41	520,23
040.212	18.002.0029-0	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,INCLUSIVE RABICO EM METAL CROMADO,SIFAO EM METAL CROMADO E TORNEIRA DE PRESSAO.FORNECIMENTO	UN	3,0000	142,77	428,31
040.213	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,8300	180,45	691,12
040.214	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	36,37	109,11
040.215	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	46,78	140,34
040.216	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	32,08	96,24
040.217	18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	38,49	115,47
040.218	18.002.0085-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCL.ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO,VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECHANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE)C	UN	2,0000	232,88	465,76
040.219	15.004.0130-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGAC VENTILACAO,INCL.CONEXOES,EXCL.TUBO VENTILACAO	UN	3,0000	217,76	653,28
040.220	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,0000	589,79	589,79
040.221	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 50CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	100,66	201,32

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
040.222	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	263,49	263,49
040.223	13.196.0107-0	FORRO REMOVIVEL DE DRYWALL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL,C/PLACADE BORDA REBAIXADA DE 625X625MM,ESPESSURA DE 15,0MM,C/ABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTU	M2	16,7800	58,90	988,34
040.224	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA,COM3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	19,5000	268,99	5.245,30
040.225	14.003.0077-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,1800	335,55	1.067,04
040.226	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 PLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	1,0000	46,29	46,29
040.227	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE N§6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	46,05	46,05
040.228	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	3,0000	17,63	52,89
040.229	18.009.0101-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 85MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	3,0000	183,12	549,36
040.230	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	324,51	324,51
040.231	14.007.0005-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA,DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNECS.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURA DE CILINDRO CENTRAL,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;MACANETA TIPO BOLA,E ESPELHO CIRCULAR,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"	UN	1,0000	198,80	198,80
040.232	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,3000	669,43	2.878,54
040.233	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;:-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADOOU ROSETA C ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO	UN	3,0000	48,87	146,61
040.234	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAQ DE MASSA CORIDA OU ACRILICA ENOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DO PO RESIDUAL	M2	40,8600	15,33	626,38
040.235	17.018.0112-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DE	M2	40,8600	18,15	741,60
040.236	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAQS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAQ DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	4,8300	28,56	137,94

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
040.237	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAQ DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAQ DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	4,8300	17,84	86,16
040.238	06.001.0271-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 3/4"	M	9,0000	1,23	11,07
040.239	06.271.0051-0	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE3/4".FORNECIMENTO	M	9,0000	2,45	22,05
040.240	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	M	6,0000	17,87	107,22
040.241	15.036.0039-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,0000	10,98	65,88
040.242	15.045.0120-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	21,0000	21,26	446,46
040.243	15.015.0121-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",30,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLEADOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	1,0000	309,45	309,45
040.244	18.027.0400-0	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPOR,2X16W,COM LAMPADAAPARENTE,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DEALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FOR	UN	4,0000	93,42	373,68
040.245	15.008.0205-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,0000	2,36	236,00
040.246	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	4,7600	60,57	288,31
040.247	15.004.0085-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VALVULA DE DESCARGA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA VALVULA),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,CONEXOES E MONTAGEM	UN	3,0000	146,48	439,44
040.248	14.007.0313-0	MOLA FECHA-PORTA,AEREA,COM PINHAO E CREMALHEIRA,EM ALUMINIO,COM PINTURA ELETROSTATICA, COM POTENCIA N\$3 PARA PORTAS DEFERRO DE 0,90 A 1,00M.FORNECIMENTO	UN	1,0000	95,41	95,41
040.249	14.009.0110-0	COLOCACAO DE MOLA "FECHA PORTA",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	1,0000	17,52	17,52
040.250	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,0000	32,27	96,81
040.251	15.005.0030-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO E ISOLAMENTO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE COBRE DE22MM,SOLDAS E CONEXOES	UN	3,0000	173,98	521,94
040.252	15.004.0176-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECI	UN	1,0000	80,73	80,73
<b>050 PRESIDÊNCIA - SANITÁRIO ALA A</b>						<b>11.630,94</b>
0.501	05.001.0021-0	DEMOLICAO A PONTEIRO,DE BASE SUPORTE,CONTRAPISO,CAMADA REGULARIZADORA OU DE ASSENTAMENTO DE TACOS,CERAMICAS E AZULEJOS,COM ESPESSURA ATE 4CM	M2	46,7600	17,75	829,99

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
0.502	18.265.0001-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVELAMPADA	UN	1,0000	23,48	23,48
0.503	05.001.0055-0	REMOCAO DE FORRO DE ESTUQUE,GESSO,PLACAS PRENSADAS E SEMELHANTES	M2	7,2900	8,28	60,36
0.504	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	2,0000	14,67	29,34
0.505	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	3,0000	16,71	50,13
0.506	13.030.0259-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM,ANTIPICHACAO,PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	47,5000	53,51	2.541,72
0.507	13.001.0020-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:2 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	47,5000	20,31	964,72
0.508	13.301.0119-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	7,2900	17,51	127,64
0.509	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COMNATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRA	M2	7,2900	46,86	341,60
0.510	18.080.0025-0	BANCA DE GRANITO PRETO,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,2000	404,59	485,50
0.511	15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,0000	173,41	173,41
0.512	18.002.0029-0	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,INCLUSIVE RABICHO EM METAL CROMADO,SIFAO EM METAL CROMADO E TORNEIRA DE PRESSAO.FORNECIMENTO	UN	1,0000	142,77	142,77
0.513	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,8400	180,45	332,02
0.514	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	36,37	36,37
0.515	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	46,78	46,78
0.516	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	32,08	32,08
0.517	18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	38,49	38,49
0.518	18.002.0085-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCL.ASENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO,VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECHANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE)C	UN	1,0000	232,88	232,88
0.519	15.004.0130-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATEO VASO,LIGAC	UN	1,0000	217,76	217,76
0.520	18.007.0065-0	CHUVEIRO DE LUXO,ARTICULADO,COM BRACO DE 1/2" E 2 REGISTROS DE PRESSAO 1416,DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,0000	165,29	165,29

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
0.521	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETTRICO (EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC D	UN	1,0000	272,22	272,22
0.522	13.196.0107-0	FORRO REMOVIVEL DE DRYWALL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL,C/PLACADE BORDA REBAIXADA DE 625X625MM,ESPESSURA DE 15,0MM,C/ABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTU	M2	7,2900	58,90	429,38
0.523	14.003.0077-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,COM 2 ORDENS SENDO A INFERIOR FIXA,EM PERFIS <u>SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO</u>	M2	0,7400	335,55	248,30
0.524	13.348.0075-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 PLIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	1,0000	46,29	46,29
0.525	05.054.0015-0	PLACA DE ACRILICO,DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE 39X19CM,CONFORME DETALHE N§6035/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	46,05	46,05
0.526	15.003.0379-0	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	1,0000	17,63	17,63
0.527	18.009.0101-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 85MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,0000	183,12	183,12
0.528	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	324,51	324,51
0.529	14.007.0005-0	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA,DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO,DE:-FECHADURA DE CILINDRO CENTRAL,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;MACANETA TIPO BOLA,E ESPELHO CIRCULAR,DE LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"	UN	1,0000	198,80	198,80
0.530	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA ENOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DO PO RESIDUAL	M2	7,2900	15,33	111,75
0.531	17.018.0112-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079).PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DE	M2	7,2900	18,15	132,31
0.532	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	4,8300	28,56	137,94
0.533	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4,8300	17,84	86,16
0.534	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINELS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,8600	255,00	984,30
0.535	06.001.0271-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 3/4"	M	6,0000	1,23	7,38
0.536	06.271.0051-0	TUBO DE PVC RIGIDO,ROSQUEAVEL,PARA AGUA FRIA,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO	M	6,0000	2,45	14,70

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
0.537	15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3,0000	17,87	53,61
0.538	15.036.0039-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3,0000	10,98	32,94
0.539	15.045.0120-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	12,0000	21,26	255,12
0.540	15.015.0121-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",30,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	1,0000	309,45	309,45
0.541	18.027.0400-0	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE SOBREPON,2X16W,COM LAMPADA APARENTE,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FOR	UN	2,0000	93,42	186,84
0.542	15.008.0205-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,0000	2,36	236,00
0.543	14.007.0160-0	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	1,0000	156,83	156,83
0.544	18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,0000	32,27	32,27
0.545	15.005.0030-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO E ISOLAMENTO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE COBRE DE 22MM,SOLDAS E CONEXOES	UN	1,0000	173,98	173,98
0.546	15.004.0176-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100)X50MM,EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECI	UN	1,0000	80,73	80,73
<b>060 PRESIDÊNCIA - AUDITÓRIO - NOVO ACESSO</b>						<b>4.383,73</b>
0.601	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,3300	60,57	19,98
0.602	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	3,3600	21,54	72,37
0.603	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAO DE MASSA CORIDA OU ACRILICA ENOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DO PO RESIDUAL	M2	10,0000	15,33	153,30
0.604	17.018.0112-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DE	M2	20,0000	18,15	363,00
0.605	14.002.0059-0	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA,MEDINDO 90X210X5CM,SEGUNDO ABNT NBR 11742,CLASSE P-120,CHAPA DE ACO,TENDO MARCOS DO MESMO MATERIAL,INCLUSIVETRES PARES DE DOBRADICAS COM MOLA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	834,63	834,63

<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>\$ Unitário</b>	<b>\$ Parcial</b>
0.606	05.001.0001-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	2,4000	161,54	387,69
0.607	11.003.0020-0	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PRODUCAO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,4000	297,53	714,07
0.608	13.301.0119-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	27,0000	17,51	472,77
0.609	13.301.0081-0	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	27,0000	23,75	641,25
0.610	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,25X25CM(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	2,0000	293,70	587,40
0.611	13.330.0015-0	ASSENTAMENTO DE LADRILHOS,EXCLUSIVE ESTES,EM PISO DE SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA(PRONTA)COLANTE E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	M2	2,0000	39,95	79,90
0.612	13.348.0080-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 25CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	1,0000	57,37	57,37
<b>070 PRESIDÊNCIA - REFORMA DE COBERTURA</b>						<b>99.514,60</b>
0.701	05.001.0047-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO CALHA,COM 43 OU 49CM DE LARGURA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	150,0000	9,19	1.378,50
0.702	16.004.0025-0	COBERTURA EM TELHA TIPO CALHA NORMAL DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM 44CM DE LARGURA,COM ESPESSURA DE 8MM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	150,0000	92,61	13.891,50
0.703	16.001.0061-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PEÇAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	150,0000	22,02	3.303,00
0.704	16.036.0050-0	IMPERMEABILIZACAO/REVESTIMENTO DE LAJES DE COBERTURA EM CONCRETO,METAL OU MADEIRA,A BASE DE POLIUREIA,ISENTO DE SOLVENTES,MOLDADO NO LOCAL,CURA RAPIDA,A QUENTE,APPLICADO COM EQUIPAMENTO BICOMPONENTE TIPO HOT SPRAY,COM ATE 1,00MM DE ESPESSURA,SEM PROTE	M2	980,0000	81,33	79.703,40
<b>080 PRESIDÊNCIA - REVISÃO RESERVATÓRIO SUPERIOR</b>						<b>2.567,16</b>
0.801	05.001.0465-0	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA OU CISTERNA,COM CAPACIDADE DE 20001A 60000L,INCLUSIVE DESINFECCAO CONFORME NORMAS DO INEA	UN	2,0000	650,51	1.301,02
0.802	15.004.0013-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBODE PVC 85MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,0000	1.266,14	1.266,14
<b>090 PRESIDÊNCIA - REFORMA GERAL</b>						<b>312.958,48</b>
<b>09.010 Subsolo</b>						<b>40.649,54</b>
09.0.101	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE SELADOR,UMA DEMAQ DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	376,0000	17,14	6.444,64

<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>\$ Unitário</b>	<b>\$ Parcial</b>
090.102	17.018.0112-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DE	M2	752,0000	18,15	13.648,80
090.103	13.196.0107-0	FORRO REMOVIVEL DE DRYWALL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL,C/PLACADE BORDA REBAIXADA DE 625X625MM,ESPESSURA DE 15,0MM,C/ABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTU	M2	349,0000	58,90	20.556,10
<b>09.020</b>		<b>Pavimento Térreo</b>				<b>126.665,74</b>
090.201	05.041.0875-0	RASPAGEM,CALAFETACAO E APPLICACAO DE TRES DEMAOS DE RESINA LIQUIDA A BASE DE UREIA-FORMOL,EM TACOS OU SOALHO DE MADEIRA	M2	586,0000	25,00	14.650,00
090.202	13.196.0107-0	FORRO REMOVIVEL DE DRYWALL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL,C/PLACADE BORDA REBAIXADA DE 625X625MM,ESPESSURA DE 15,0MM,C/ABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTU	M2	261,0000	58,90	15.372,90
090.203	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE SELADOR,UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	338,6600	17,14	5.804,63
090.204	17.018.0112-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DE	M2	677,3300	18,15	12.293,53
090.205	13.398.0016-0	PISO DE FRISO DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE COM 20X2CM,PREGADO SOBRE BARROTEAMENTO OU REGUAS DE MADEIRA DE LEI A CADA50CM,EXCLUSIVE BARROTES OU REGUAS	M2	200,0000	93,56	18.712,00
090.206	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	65,5500	11,53	755,79
090.207	13.301.0119-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	65,5500	17,51	1.147,78
090.208	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COMNATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRA	M2	65,5500	46,86	3.071,67
090.209	05.001.0076-0	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	247,7400	5,91	1.464,14
090.210	12.015.0006-0	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA,CONSTITUIDA DE PAINELCEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO,COM MOILO EMCOLMEIA,ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DE ACO NA COR PRETA,EM "L","T",OU "X",FAZENDOAS PORTAS PAR	M2	205,0000	85,50	17.527,50
090.211	15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	UN	54,0000	259,42	14.008,68
090.212	15.015.0251-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	4,0000	155,54	622,16
090.213	15.015.0311-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTEA 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	72,0000	294,93	21.234,96

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
<b>09.030</b>		<b>1º Pavimento</b>				<b>145.643,20</b>
090.301	13.196.0107-0	FORRO REMOVIVEL DE DRYWALL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL,C/PLACADE BORDA REBAIXADA DE 625X625MM,ESPESSURA DE 15,0MM,C/ABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTU	M2	606,0000	58,90	35.693,40
090.302	05.041.0875-0	RASPAGEM,CALAFETACAO E APLICACAO DE TRES DEMAOS DE RESINA LIQUIDA A BASE DE UREIA-FORMOL,EM TACOS OU SOALHO DE MADEIRA	M2	300,0000	25,00	7.500,00
090.303	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE SELADOR,UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	273,1200	17,14	4.681,27
090.304	17.018.0112-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DE	M2	546,2500	18,15	9.914,43
090.305	13.398.0016-0	PISO DE FRISO DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE COM 20X2CM,PREGADO SOBRE BARROTEAMENTO OU REGUAS DE MADEIRA DE LEI A CADA50CM,EXCLUSIVE BARROTES OU REGUAS	M2	30,0000	93,56	2.806,80
090.306	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	332,1200	11,53	3.829,34
090.307	13.301.0119-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	332,1200	17,51	5.815,42
090.308	13.330.0051-0	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOS A CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE SOBRE ARGAMASSADE CIMENTO,SAI	M2	332,1200	56,98	18.924,19
090.309	05.001.0076-0	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	313,6900	5,91	1.853,90
090.310	12.015.0006-0	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA,CONSTITUIDA DE PAINELCEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO,COM MIOLO EMCOLMEIA,ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DE ACO NA COR PRETA,EM "L","T",OU "X",FAZENDO AS PORTAS PAR	M2	215,0000	85,50	18.382,50
090.311	15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	UN	73,0000	259,42	18.937,66
090.312	15.015.0251-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,APARENTE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE SOBREPOR 2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO	UN	5,0000	155,54	777,70
090.313	15.015.0311-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,APARENTE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE SOBREPOR 2P+T,10A	UN	27,0000	294,93	7.963,11
090.314	12.015.0010-0	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA,CONSTITUIDA DE PAINELCEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO,COM MIOLO EMLA DE VIDRO,ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL,EM "L","T",OU "X",FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO,EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS	M2	40,3200	200,00	8.064,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
090.315	14.007.0101-0	FERRAGENS P/PORTAS DIVISORIAS,1 FOLHA,REVEST.MAD.OU LAMINADODVINILICO,CONST.FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA CILINDRO CENTRAL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO, MACANETA TIPO BOLA E ESPELHO CIRCULAR(CONJUNTO),ACABAMENTO CROMADO;:-1 FECHO EMBUT.LATAO POLIDO,ACABAMENTO	UN	2,0000	249,74	499,48
<b>100 PRESIDÊNCIA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 21.976,39</b>						
1.001	15.007.0511-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	2,0000	303,70	607,40
1.002	15.007.0517-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	8,0000	645,93	5.167,44
1.003	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	230,0000	6,25	1.437,50
1.004	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	115,0000	24,46	2.812,90
1.005	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,0000	34,55	241,85
1.006	18.265.0001-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVELAMPADA	UN	345,0000	23,48	8.100,60
1.007	15.020.0043-0	LAMPADA FLUORESCENTE,TRIFOSFORO,DE 32W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	100,0000	7,11	711,00
1.008	18.027.0313-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X32W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,0000	96,59	2.897,70
<b>110 PRESIDÊNCIA - ESCADA DE EMERGÊNCIA - SALA DA PRESIDÊNCIA 31.499,64</b>						
1.101	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	2,0000	60,57	121,14
1.102	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA.NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	3,0000	21,54	64,62
1.103	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	20,0000	24,21	484,20
1.104	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DE	M2	20,0000	11,26	225,20
1.105	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUela DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	320,79	320,79
1.106	14.007.0040-0	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA TIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;:-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;:-MACANETA	UN	1,0000	50,74	50,74
1.107	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMEN	M2	3,1500	17,84	56,19

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
1.108	14.002.0071-0	PORTAO DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,COM ALTURA ENTRE 2M E 3M E AREA TOTAL DE 6M2 A 9M2,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,0000	768,45	4.610,70
1.109	14.007.0276-0	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	1,0000	150,17	150,17
1.110	11.016.0030-0	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL,RESISTENTE A CORROSAO(ACOUSI-SAC,CORTEN),PARA TORRES DE ELEVADORES,ESCADAS,VIGAS E COLUNAS DE EDIFICACOES E REFORCOS ESTRUTURAIS,COMPOSTA DE PERFIS "I" OU "H",CANTONEIRAS E CHAPAS,UNIFICADAS COM ELETRODO,INCLUSIVE P	KG	1.250,0000	12,92	16.150,00
1.111	14.002.0205-0	GUARDA-CORPO DE FERRO EM LANCES DE 3,00 A 4,00M E 1,00M DE ALTURA,COM 4 MONTANTES DE BARRAS DE 2"X3/4",CHUMBADOS NO CONCRETO,CORRIMAO EM 2 BARRAS SOBREPOSTAS DE 3"X1/2" E 2"X3/8",DUAS TRAVESSAS HORIZONTAIS EM BARRAS DE 1.1/4"X3/8",SOLDADAS NOS MONTANTES	M	15,0000	491,33	7.369,95
1.112	58.002.0425-1	PINTURA INTERNA/EXTERN.SOBRE FERRO C/TINTA ALQUIDICA ESMALT.BRILH.EQUIV.LAGOLINE, INCL.LIMP.LIXAM.APLIC.ZARCAO 2 DEMAOS	M2	90,0000	16,73	1.505,70
1.113	21.040.0010-0	CHAPA DE FERRO GALVANIZADO NO 24,DE(1X2)M.FORNECIMENTO	KG	116,4900	3,35	390,24
<b>120</b>		<b>CEFE- CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE</b>			<b>398.052,69</b>	
<b>12.010</b>		<b>Ginasio - Reforma Estrutural</b>			<b>125.437,44</b>	
120.101	05.001.0075-0	REMOCAO DE PISO DE TACOS,INCLUSIVE CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	100,0000	8,28	828,00
120.102	13.398.0010-1	PISO DE TACOS DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE,MEDINDO 7X21CM,PICHADOS E INCrustados COM PEDRISCOS, ASSENTES COM ARGAMASSADE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,EXCLUSIVE SERVICO DE CALAFATE	M2	100,0000	79,02	7.902,00
120.103	05.041.0875-0	RASPAGEM,CALAFETACAO E APlicacao DE TRES DEMAOS DE RESINA LIQUIDA A BASE DE UREIA-FORMOL,EM TACOS OU SOALHO DE MADEIRA	M2	545,0000	25,00	13.625,00
120.104	11.015.0020-0	GROUT (ARGAMASSA FLUIDA DE ELEVADA RESISTENCIA) COM PEDRISCO(30% EM PESO),INCLUSIVE PREPARO,LANCAMENTO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	1,5000	2.147,47	3.221,20
120.105	11.090.0500-0	RECUPERACAO DE ARMADURAS EM ESTRUTURA DE CONCRETO,POR MEIO DE SOLDA A QUENTE,INCLUSIVE FORNECIMENTO,CORTE,DOBRAGEM E COLOCACAO	KG	50,0000	28,95	1.447,50
120.106	17.040.0021-0	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITACREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	30,0000	42,47	1.274,10
120.107	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELYXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAOS DE MASSA CORIDA OU ACRILICA ENOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DO PO RESIDUAL	M2	800,0000	15,33	12.264,00
120.108	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DE	M2	5.100,0000	11,26	57.426,00
120.109	05.001.0041-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	60,0000	10,25	615,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
120.110	16.004.0018-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 8MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	60,0000	31,53	1.891,80
120.111	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	48,0000	16,71	802,08
120.112	14.005.0010-0	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,EM PLACAS DE 2,44X1,22X0,004M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	144,0000	124,66	17.951,04
120.113	18.200.0001-0	TABELA DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL,TAMANHO OFICIAL,COM ARO E REDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	1,0000	819,99	819,99
120.114	18.200.0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRACAE BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,0000	360,00	360,00
120.115	18.200.0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	UN	1,0000	150,00	150,00
120.116	18.200.0004-0	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,0000	1.371,28	1.371,28
120.117	18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	1,0000	53,45	53,45
120.118	16.036.0050-0	IMPERMEABILIZACAO/REVESTIMENTO DE LAJES DE COBERTURA EM CONCRETO,METAL OU MADEIRA,A BASE DE POLIUREIA,ISENTO DE SOLVENTES,MOLDADO NO LOCAL,CURA RAPIDA,A QUENTE,APPLICADO COM EQUIPAMENTO BICOMPONENTE TIPO HOT SPRAY,COM ATE 1,00MM DE ESPESSURA,SEM PROTE	M2	60,0000	81,33	4.879,80
<b>12.020 Ginásio - Manutenção dos Sanitários e Vestiários</b>						<b>20.154,10</b>
120.201	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,2700	60,57	16,35
120.202	13.001.0015-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	20,0000	20,71	414,20
120.203	13.025.0005-0	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS EM PAREDES,EXCLUSIVE ESTES,COM NATA DE CIMENTO COMUM,SOBRE EMBOCO EXISTENTE,INCLUSIVE REJUNTAMENTO COMPASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	30,0000	31,12	933,60
120.204	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIME	M2	30,0000	68,42	2.052,60
120.205	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	2,0000	14,67	29,34
120.206	18.005.0015-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,TIPO MEDIO LUXO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	3,0000	40,89	122,67
120.207	18.006.0017-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COMMEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,0000	59,56	178,68
120.208	15.004.0130-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGAC	UN	3,0000	217,76	653,28
120.209	15.004.0045-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	2,0000	159,69	319,38
120.210	18.007.0060-0	CHUVEIRO ESTAMPADO,ARTICulado,COM BRACO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416,DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	10,0000	87,25	872,50

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
120.211	18.016.0050-0	MICTORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL,COM SECAO DE 580X300MM,EM CHAPA 20.304,COM CRIVO DE SAIDA DE 1.1/4",REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA EVOLANTE EM METAL CROMADO,INCLUSIVE GAMBIARRA.FORNECIMENTO	M	1,5000	598,30	897,45
120.212	15.004.0053-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CE	UN	1,0000	237,64	237,64
120.213	14.006.0017-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 60X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	162,32	486,96
120.214	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO;E	UN	3,0000	50,74	152,22
120.215	18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EMPVC.FORNECI	UN	3,0000	122,56	367,68
120.216	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	324,51	324,51
120.217	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMEN	M2	12,0000	17,84	214,08
120.218	17.018.0190-0	PINTURA A BASE DE RESINA ACRILICA SOBRE AZULEJOS E PASTILHASSEM AREAS INTERNAS E EXTERNAS,EM TRES DEMAOS	M2	468,0000	24,96	11.681,28
120.219	15.003.0380-0	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS E BRACO CROMADO	UN	8,0000	24,96	199,68
<b>12.030</b>		<b>Ginásio - Instalações Elétricas</b>				<b>524,39</b>
120.301	15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,0000	232,55	232,55
120.302	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	134,89	134,89
120.303	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	34,55	138,20
120.304	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,0000	6,25	18,75
<b>12.040</b>		<b>Parque Aquático - Reforma Estrutural</b>				<b>205.374,80</b>
120.401	05.001.0095-0	REMOCAO DE JUNTA DE DILATACAO E VEDACAO	M	70,0000	1,18	82,60
120.402	05.001.0063-0	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	50,0000	14,79	739,50
120.403	16.036.0062-0	IMPERMEABILIZACAO/REVESTIMENTO DE LAJES,TANQUES,PISCINAS,RESERVATORIOS,ARQUIBANCADAS,ESTACIONAMENTOS, A BASE DE POLIUREIA,ISENTO DE SOLVENTES,MOLDADO NO LOCAL,CURA RAPIDA,A QUENTE,APPLICADO COM EQUIPAMENTO BICOMPONENTE TIPO HOT SPRAY,COM 2,50MM DE ESP	M2	50,0000	184,53	9.226,50

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
120.404	11.090.0610-0	RECOMPOSICOAO DE CAPEAMENTO DE CONCRETO E PEQUENAS ESPESSURAS SEM SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 ADITIVADA COM RESINA ACRILICA NA PROPORCAO 50ML/M3 DE ARGAMASSA E SILICA ATIVA NA PROPORCAO DE 5% A 10% DE	M3	25,0000	676,60	16.915,00
120.405	11.018.0052-0	JUNTA DE DILATACAO E VEDACAO DE PISOS, LAJES, PILARES, FISSURAS, ALVENARIAS, RESERVATORIOS, ETC, PARA MOVIMENTOS DE -7 A +10MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60,0000	131,30	7.878,00
120.406	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1.020,0000	11,53	11.760,60
120.407	13.413.0010-0	PISO DE PEDRA SAO TOME, MEDINDO 30X30CM, 38X38CM, 48X48CM OU 58X58CM, COM 2CM DE ESPESSURA, ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO; NO TRACO 1:2:2, COM ESPESSURA DE 3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.020,0000	133,06	135.721,20
120.408	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM, QUALIDADE EXTRA, ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIME	M2	50,0000	68,42	3.421,00
120.409	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, INCOLOR OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, REVESTIMENTO, MADEIRA E FERRO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DE	M2	1.100,0000	11,26	12.386,00
120.410	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,0000	380,90	380,90
120.411	09.020.0070-0	TELA DE ARAME GALVANIZADO N\$14, MALHA LOSANGO 6 X 6CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	530,0000	12,95	6.863,50
<b>12.050 Parque Aquático - Manutenção dos Vestiários</b>						<b>9.843,43</b>
120.501	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,5300	60,57	32,10
120.502	13.001.0015-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 9MM DE ESPESSURA	M2	10,0000	20,71	207,10
120.503	13.025.0005-0	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS, PASTILHAS OU LADRILHOS EM PAREDES, EXCLUSIVO ESTES, COM NATA DE CIMENTO COMUM, SOBRE EMBOCO EXISTENTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COMPASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	12,0000	31,12	373,44
120.504	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM, QUALIDADE EXTRA, ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIME	M2	12,0000	68,42	821,04
120.505	18.005.0015-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO MEDIO LUXO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	40,89	81,78
120.506	18.006.0017-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENTIONAL, TIPO POPULAR, COMMEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	2,0000	59,56	119,12
120.507	15.004.0130-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DE DESCARGA (EXCL. ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM, C/ CONEXOES, ATÉ VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO, LIGACAO	UN	3,0000	217,76	653,28

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
120.508	15.003.0380-0	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS E BRACO CROMADO	UN	6,0000	24,96	149,76
120.509	18.007.0060-0	CHUVEIRO ESTAMPADO,ARTICULADO,COM BRACO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416,DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	6,0000	87,25	523,50
120.510	18.016.0050-0	MICTORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL,COM SECAO DE 580X300MM,EM CHAPA 20.304,COM CRIVO DE SAIDA DE 1.1/4",REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA EVOLANTE EM METAL CROMADO,INCLUSIVE GAMBIARRA.FORNECIMENTO	M	2,4000	598,30	1.435,92
120.511	15.004.0053-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO TIPO CALHA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,REGISTRO DE GAVETA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E CAIXA SINFONADA DE PVC COM 100X100X50MM,COM TAMPA CE	UN	2,0000	237,64	475,28
120.512	14.006.0017-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 60X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,0000	162,32	811,60
120.513	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO; -MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO;-ESPELHO RET.OU SEMIELIPTICO FERRO OU LATAO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALV.DE 3"X2.1/2",C/PINOS E BOLASDE LATAO	UN	5,0000	50,74	253,70
120.514	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	324,51	649,02
120.515	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	22,1700	17,84	395,51
120.516	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAIO DE SELADOR,UMA DEMAIO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	50,0000	17,14	857,00
120.517	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DE	M2	178,0000	11,26	2.004,28
<b>12.060</b> <b>Campo de Futebol - Reforma Estrutural</b>						<b>34.469,04</b>
120.601	11.003.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,0000	380,90	761,80
120.602	09.020.0070-0	TELA DE ARAME GALVANIZADO N§14,MALHA LOSANGO 6 X 6CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.450,0000	12,95	18.777,50
120.603	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DE	M2	594,0000	11,26	6.688,44
120.604	05.001.0043-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	15,0000	12,38	185,70

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ Unitário	\$ Parcial
120.605	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE PEÇAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70,0000	18,01	1.260,70
120.606	16.002.0010-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	70,0000	97,07	6.794,90
<b>12.070</b>		<b>Campo de Futebol - Manutenção dos Vestiários</b>			<b>2.249,49</b>	
120.701	13.025.0005-0	ASSENTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS EM PAREDES,EXCLUSIVOS ESTES,COM NATA DE CIMENTO COMUM,SOBRE EMBOCO EXISTENTE,INCLUSIVE REJUNTAMENTO COMPASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	10,0000	31,12	311,20
120.702	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO <del>FAZER NA TRACO 1:3 E EMBOCO COM AREIA,MACA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM</del>	M2	10,0000	68,42	684,20
120.703	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	2,0000	14,67	29,34
120.704	18.005.0015-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO MEDIO LUXO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	2,0000	40,89	81,78
120.705	18.006.0017-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	59,56	119,12
120.706	18.007.0060-0	CHUVEIRO ESTAMPADO,ARTICULADO,COM BRACO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416,DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	3,0000	87,25	261,75
120.707	17.018.0117-0	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EMBOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAIO DESELADOR E UM	M2	30,0000	8,39	251,70
120.708	15.003.0380-0	ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS E BRACO CROMADO	UN	3,0000	24,96	74,88
120.709	15.004.0130-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENENDO:INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATÉ O VASO,LIGAC	UN	2,0000	217,76	435,52
<b>Total do orçamento :</b> 1.185.755,86						
<b>B.D.I. no total :</b> 20,00% 237.151,17						
<b>Total geral :</b> 1.422.907,03						



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo Nº E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

MINUTA  
Ago/15

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015

### ANEXO XIV

CONTRATO N.º \_\_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_.

**CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR  
MEIO DA FUNDACÃO DE APOIO À ESCOLA  
TÉCNICA-FAETEC, COMO CONTRATANTE, E A  
\_\_\_\_\_,  
CONTRATADA.**

A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC, CNPJ n.º 31.608.763/0001-43, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu **Presidente Sr. Wagner Granja Victer**, portador da carteira de identidade nº 81106393-4, expedida pelo CREA/RJ, em 13/02/1985 e inscrito no CPF nº 763.609.467-34 e sociedade empresária \_\_\_\_\_ situada na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por \_\_\_\_\_, cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Contrato de Obra Pública, em decorrência do resultado da licitação na modalidade \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_ / \_\_\_, realizada por meio do processo administrativo n.º \_\_\_\_\_, homologada por despacho da **Exmo. Sr. Presidente Wagner Granja Victer**, datado de \_\_\_\_\_ e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto n.º 3.149/80, Decretos n.º 3.149/80 e 21.081/94 e Decreto n.º 42.445, de 04.05.10; e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - NORMAS APLICÁVEIS**

O presente contrato reger-se-á pela Tomada de Preços N.º \_\_\_\_\_ /2015 e por toda a legislação aplicável à espécie e pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei Federal 8666, de 21.06.93, a Lei Estadual n.º 287/79 e o Decreto Estadual 3149/80. A contratada declara conhecer todas essas normas e concorda sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas decorrentes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.



## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

A Contratada se obriga a executar para a Contratante, pelo regime de Empreitada por Preço Unitário, as obras com fornecimento de todo material e mão-de-obra necessários para prestar junto à FAETEC, serviços de \_\_\_\_\_ conforme Memorial Descritivo e Projeto Básico.

**Parágrafo único** - Em cumprimento do disposto na presente cláusula, a Contratada obriga-se a realizar as obras até as quantidades estabelecidas na planilha orçamentária, a qual também faz parte integrante deste processo para todos os efeitos de direito, pelos preços consignados relativos ao mês de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO**

O valor total do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.

## **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO**

O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de até \_\_\_\_\_ dias corridos e será contado a partir do recebimento do memorando de início, que será emitido após a publicação do extrato contratual, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

**Parágrafo Primeiro** – O prazo contratual poderá ser prorrogado, na forma prevista no art. 57, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou entidade.

**Parágrafo Terceiro** – Os prazos de cumprimento das etapas são aqueles constantes dos cronogramas anexos ao Edital, podendo ser prorrogados nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Quarto** – Considerando que o contrato de obras é por escopo, o término do prazo não é causa suficiente para a extinção do ajuste, cabendo ao CONTRATANTE apurar se as razões que inviabilizaram a execução do objeto, no prazo inicialmente avençado, decorreram de atuação deficiente da CONTRATADA.

**Parágrafo Quinto** - O **CONTRATADO**, quando não puder cumprir os prazos estipulados para o cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua



execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

**Parágrafo Sexto** - O início dos trabalhos deverá ocorrer na data indicada no memorando de início das obras, a ser fornecido pela Contratante.

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

**Parágrafo Segundo** – A cada 30 (trinta) dias fará a CONTRATADA a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro (Anexo \_\_) e obedecido o sistema de medições previsto na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

**Parágrafo Terceiro** – O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

**Parágrafo Quarto** – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

**Parágrafo Quinto** – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

**Parágrafo Sexto** – A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a fatura, o comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra.

**Parágrafo Sétimo** – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo \_\_\_\_ (INDICAR ÍNDICE QUE NÃO A TR) e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste contrato serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

**Parágrafo Oitavo** – O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela \_\_\_\_\_ (AUTORIDADE



COMPETENTE) será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP. Os itens novos não constantes do Sistema EMOP terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras, ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto à no mínimo três fornecedores especializados.

**Parágrafo Nono** – O pagamento de serviços executados antes das datas previstas nos cronogramas (obras adiantadas) dependerá das disponibilidades de caixa do CONTRATANTE, observado o percentual de desconto a que se refere ao PARÁGRAFO SÉTIMO.

**Parágrafo Décimo**– O pagamento somente será liberado mediante apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

- a) Respectivas medições, faturas e notas fiscais;
- b) Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária;
- c) Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Cópia do documento – **ART ou RRT**, emitida pelo **CREA ou CAU**, a ser apresentado no caso da realização da primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável.

**Parágrafo Décimo- Primeiro** – Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização, justificando-se nos autos toda e qualquer divergência em relação à estimativa.

## **CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA**

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contado da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia da ordem de até 1,5 % – a ser prestada em qualquer das modalidades e limites de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93 - a ser restituída após sua execução satisfatória.

**Parágrafo Primeiro** – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

**Parágrafo Segundo** – Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b”, art. 48, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.

**Parágrafo Terceiro** – O levantamento da caução contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva da obra.



**Parágrafo Quarto** – Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.

**Parágrafo Quinto** – Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o CONTRATANTE se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela CONTRATADA, na recomposição das perdas e danos sofridos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 07 (sete) dias úteis seguintes à sua notificação.

**Parágrafo Sexto** – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a CONTRATADA deverá complementar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, o valor da caução para que seja mantido o percentual de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do valor do Contrato.

**Parágrafo Sétimo** – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: \_\_\_\_\_

PROGRAMA DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

NATUREZA DA DESPESA: \_\_\_\_\_

**Parágrafo Único** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

## **CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I. Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- II. Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- III. Exercer a fiscalização do contrato;
- IV. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas nos PARÁGRAFOS SEGUNDO E TERCEIRO da CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA deste contrato.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

Tel.: 2332-4108 - E-mail: [pregao@faetec.rj.gov.br](mailto:pregao@faetec.rj.gov.br)



## **CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I.** Conduzir a execução do contrato de acordo com a legislação vigente;
- II.** Atender todas as especificações constantes do edital, de seus anexos e da proposta;
- III.** Executar o contrato com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- IV.** Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- V.** Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- VI.** Se responsabilizar integralmente pelo resarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
- VII.** Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis;
- VIII.** Iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados;
- IX.** Manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços;
- X.** Atender as determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- XI.** Se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída;
- XII.** Obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;
- XIII.** Se responsabilizar integralmente pela iluminação, instalações e despesas delas provenientes, e equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras contratadas;
- XIV.** Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básico e Executivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.
- XV.** Se responsabilizar durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, com vistas a prevenir acidentes de quaisquer natureza com as máquinas, equipamentos,



aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução de obras ou serviços ou em decorrência deles.

- XVI.** Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050.
- XVII.** Manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva das Obras.
- XVIII.** Na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.
- XIX.** Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.
- XX.** Obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala para acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum.
- XXI.** Obriga-se a apresentar no final da obra a Planta Cadastral (AS BUILT) constando todos os elementos físicos executados, cotados planialtimetricamente, durante a execução dos serviços e, ainda, a CND do INSS relativo à obra.
- a) Obriga-se a apresentar, a cada 3 (três) meses, prova de que:
- b) está pagando os salários até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
- c) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos empregados vinculados à obra; e
- d) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.
- XXII.** Registrar todos os seus empregados, previamente, junto à Fiscalização do **CONTRATANTE**, através de listagem escrita constando nome completo, número do documento de identidade e profissão/função.
- XXIII.** Registrar o Contrato e a **ART ou RRT** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RJ ou/e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/RJ, na forma da legislação pertinente, onde se observe a marcação do campo “declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04”, constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ.
- XXIV.** A observância das normas relativas à gestão de resíduos da construção civil (CONAMA nº 307/2002).

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA**

As obras objeto deste contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica do(a) Engenheiro(a) \_\_\_\_\_ inscrito no CREA sob o número \_\_\_\_\_, que fica autorizado(a) a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE.

#### **Assessoria Especial – Setor de Licitações**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

Tel.: 2332-4108 - E-mail: [pregao@faetec.rj.gov.br](mailto:pregao@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO





**Parágrafo Primeiro** – A CONTRATADA se obriga a manter o(a) engenheiro(a) acima indicado(a) como Responsável Técnico na direção dos trabalhos e no local das obras até o seu final. A substituição do Responsável Técnico poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE.

**Parágrafo Segundo** - O profissional responsável pela execução das obras obriga-se a cumprir, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da assinatura do presente contrato, o que determina a Lei 6.496, de 07/12/77, e a Resolução n° 287, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/78, sob pena de ser aplicada à Contratada a multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e/ou a suspensão dos pagamentos até o efetivo cumprimento dessa obrigação, por parte do referido engenheiro.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO**

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas e condições avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do cronograma físico-financeiro e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

**Parágrafo Primeiro** – A fiscalização da execução das obras caberá à (ao)

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo Terceiro** – A instituição e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de manter fiscalização própria, competindo-lhe fazer minuciosos exame da execução das obras, de modo a permitir que, a tempo e por escrito, sejam apresentadas à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas que venham a impedir o bom desempenho do contrato, para o devido esclarecimento.

**Parágrafo Quarto** – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Quinto** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Parágrafo Sexto** - A liberação de todo e qualquer pagamento devido à Contratada, em decorrência do presente Contrato e eventuais aditamentos, só se efetivará mediante autorização da Contratante.



## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE**

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

**Parágrafo Primeiro** – Caberá à CONTRATADA arcar com todas as despesas relativas ao prêmio do Seguro de Risco e Responsabilidade Civil do Construtor, ficando condicionado o pagamento, de toda e qualquer fatura, à apresentação da apólice de seguro em vigor.

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATADA manterá na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo exclusivamente às suas expensas quaisquer despesas não cobertas pela respectiva apólice.

**Parágrafo Terceiro** – Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) Imperfeição ou insegurança nas obras e/ou nos serviços;
- c) Falta de solidez das obras e/ou serviços executados, mesmo verificada após o término deste contrato;
- d) Violação do direito de propriedade industrial;
- e) Furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução de obras e/ou serviços;
- f) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir às obras e aos serviços;
- g) Esbulho possessório;
- h) Infiltrações de qualquer espécie ou natureza;
- i) Prejuízos causados à propriedade de terceiros.

**Parágrafo Quarto** – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO DIÁRIO DE OBRAS**

A CONTRATADA fornecerá e manterá, no local da obra, um DIÁRIO DE OBRAS, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante e pela Fiscalização, no qual serão obrigatoriamente registrados:

### **Assessoria Especial – Setor de Licitações**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

Tel.: 2332-4108 - E-mail: [pregao@faetec.rj.gov.br](mailto:pregao@faetec.rj.gov.br)



## I – pela CONTRATADA:

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) As falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) As consultas à Fiscalização;
- d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) Os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) As respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

## II – pela Fiscalização:

- a) O atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) O juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) As observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) As respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) As restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) A determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

**Parágrafo Único:** Ao final da obra, o Diário referido será de propriedade do CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução das obras objeto do presente contrato obedecerá ao Projeto Básico e ao Projeto Executivo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DO CRONOGRAMA**

Serão obedecidos os prazos dispostos no cronograma de fls.\_\_\_\_ do Processo, como programa mínimo de progressão dos trabalhos de desenvolvimento das obras.

**Parágrafo Primeiro** - No decorrer da execução das obras, os itens constantes da planilha orçamentária poderão ser substituídos por outros, desde que a substituição não acarrete acréscimos no valor do Contrato e que haja prévia concordância da Fiscalização designada pela Contratante, que deverá justificar a razão de sua aquiescência.

**Parágrafo Segundo** - A critério do Sr. Presidente da FAETEC, o contrato poderá ser aditado para atender:



- a) Acréscimo de quantidades de serviço de itens contratuais ou inclusão de novos itens, não podendo ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- b) Supressão parcial ou total de itens contratuais, não podendo ultrapassar de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A contratante poderá proceder à prorrogação ou diminuição do prazo contratual, observado o parágrafo primeiro do art. 65, da Lei 8666/93, e, naquele caso, também o art. 57, parágrafo 1º, da mesma lei, com a redação dada pela Medida Provisória n.º 1531/96.

**Parágrafo Quarto** - Os motivos de força maior, a critério da Contratante, que possam impedir a Contratada de cumprir as etapas e os prazos do Contrato, deverão ser alegados oportunamente, mediante carta protocolizada. Não serão levadas em consideração quaisquer alegações não previstas em lei ou baseadas em ocorrências comunicadas e não aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas.

**Parágrafo Quinto** - É facultada a celebração de um Termo único, antes do final do Contrato, que envolverá as autorizações, retificações e termos aditivos.

**Parágrafo Sexto-** O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento das obras obedecerá à previsão das etapas mensais constantes do Cronograma Físico-Financeiro.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DAS MEDIÇÕES**

A CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Memorando de Início, como uma das condições para emissão da primeira medição:

- a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
- b) O visto do **CREA-RJ ou CAU-RJ**, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.

**Parágrafo Primeiro** – As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pela \_\_\_\_\_, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da \_\_\_\_\_.

**Parágrafo Segundo** – As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.



**Parágrafo Terceiro** - Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural e Geotecnica e de Instalações prediais e especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.

**Parágrafo Quarto** - Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local”, decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.

**Parágrafo Quinto** - Para fins da medição dos serviços, em consonância com os parágrafos segundo e terceiro, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.

**Parágrafo Sexto** - Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

**Parágrafo Sétimo** - A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

**Parágrafo Oitavo** - Não serão aceitas solicitações para alterações nas velocidades de transportes, após a realização da licitação. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. Somente serão aceitas solicitações para alteração das velocidades de transporte, após a realização da licitação, no caso de impedimento à execução do objeto em decorrência de fatos relevantes e supervenientes, não previsíveis quando da elaboração do projeto básico, devendo ser esta modificação tecnicamente demonstrada e justificada.

**Parágrafo Nono** – A FISCALIZAÇÃO, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na obra, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) em caso de reforma, do valor inicial atualizado do contrato.



## **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DA OBRA**

Após concluída, a obra será recebida provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assim como pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

**Parágrafo Primeiro** – Na hipótese de recusa de aceitação, por não atendimento às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar as obras, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

**Parágrafo Segundo** – O objeto do presente contrato será recebido **provisoriamente**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS; da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato; e do Certificado de Regularidade da Situação Fiscal junto ao FGTS, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após parecer circunstanciado de comissão ou de membro designado pelo CONTRATANTE, com a aprovação, pela Fiscalização, dos desenhos *as built*, que deverão ser entregues em original, no formato e apresentação definidos pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional para este;

**Parágrafo Terceiro** – O objeto do presente contrato será recebido **definitivamente**, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, após parecer circunstanciado da Comissão depois de decorrido o prazo de observação e de vistoria que comprove o exato cumprimento dos termos contratuais.

**Parágrafo Quarto** - Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a CONTRATADA deverá tomar as seguintes providências;

- a) Testar todos os equipamentos e instalações;
- b) Revisar todos os acabamentos;
- c) Proceder à ligação definitiva de todas as instalações, devidamente oficializadas;
- d) Corrigir os defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;
- e) Apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;
- f) Apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo à obra/serviços.

**Parágrafo Quinto** – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Parágrafo Sexto** – Todos os originais de documentos e desenhos técnicos preparados pela CONTRATADA para a execução dos serviços e obras contratados serão de propriedade do CONTRATANTE.

### **Assessoria Especial – Setor de Licitações**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

Tel.: 2332-4108 - E-mail: [pregao@faetec.rj.gov.br](mailto:pregao@faetec.rj.gov.br)



## **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DA FORÇA MAIOR**

Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

**Parágrafo Primeiro** – Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e não aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas.

**Parágrafo Segundo** – Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do contrato.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO**

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, devidamente justificado, na forma do disposto no artigo 78, XIV da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

**Parágrafo Segundo** – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

**Parágrafo Terceiro** – Além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apuradas.

**Parágrafo Quarto** – Rescindido o contrato, a Administração assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

**Parágrafo Quinto** – Decretada a rescisão por culpa da CONTRATADA, a mesma somente terá direito ao recebimento das faturas relativas às obras executadas até a data da rescisão e apenas daquelas que estiverem em condições de aceitação.

**Parágrafo Sexto** – Decretada a extinção do contrato sem que caiba culpa à CONTRATADA, a mesma será resarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

### **Assessoria Especial – Setor de Licitações**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

Tel.: 2332-4108 - E-mail: [pregao@faetec.rj.gov.br](mailto:pregao@faetec.rj.gov.br)



- a) devolução da garantia;
- b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) pagamento do custo de desmobilização, caso haja.

**Parágrafo Sétimo** - Em caso de rescisão administrativa, a Contratada ficará obrigada a se retirar do local dos serviços dentro do prazo de 10 (dez ) dias.

**Parágrafo Oitavo** - O resultado dos trabalhos executados em decorrência do presente Contrato incorpora-se de pleno direito ao patrimônio do Estado e não será lícito à Contratada, nos casos de rescisão do mesmo, proceder à retenção das benfeitorias.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**Parágrafo Primeiro** - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

**Parágrafo Segundo** - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

**Parágrafo Terceiro** - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente, na forma abaixo descrita:

- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do *caput*, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do parágrafo único, do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80;
- b) a suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c do *caput*, será imposta pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo, a decisão ser



submetida à apreciação do próprio Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

- c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do *caput*, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da pasta a que a Entidade se encontra vinculada

**Parágrafo Quarto** - A multa administrativa, prevista na alínea b, do *caput*:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

**Parágrafo Quinto** - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do *caput*:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

**Parágrafo Sexto** - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do *caput*, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

**Parágrafo Sétimo** - A reabilitação referida pelo parágrafo sexto poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**Parágrafo Oitavo** - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.



**Parágrafo Nono** - Se o valor das multas previstas na alínea b, do *caput*, e no parágrafo oitavo, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**Parágrafo Décimo** - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

**Parágrafo Décimo Segundo** - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

**Parágrafo Décimo Terceiro** - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

**Parágrafo Décimo Quarto** - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do *caput*, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

**Parágrafo Décimo Quinto** - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

**Parágrafo Décimo Sexto** - Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

**Parágrafo Décimo Sétimo** - As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

**Parágrafo Décimo Oitavo** - Após o registro mencionado no parágrafo acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do *caput*, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.



## **CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO**

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

**Parágrafo Primeiro** – Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO**

Nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, poderá ocorrer, a critério do CONTRATANTE e desde que mantidas as condições de habilitação e qualificação técnica, econômica e financeira exigidas no edital, a sub-rogação, por termo aditivo, do objeto deste Contrato para a pessoa jurídica empresária resultante da alteração social.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévia e expressa autorização da Contratante e sempre mediante instrumento próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Parte I (Poder Executivo).

**Parágrafo Primeiro** - O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações da cedente.

**Parágrafo Segundo** - O pedido de cessão deverá ser formulado por escrito e devidamente fundamentado, indicando-se sucessivamente, na ordem de classificação, as firmas que participaram do procedimento licitatório, procedendo-se a cessão após prévia concordância, por escrito, das mesmas.

**Parágrafo Terceiro** - O cessionário deverá atender a todas as exigências relacionadas com sua capacidade e idoneidade, bem como, preencher todos os requisitos estabelecidos no Edital e na legislação específica.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO**

Fazem parte integrante do presente contrato:



- a) o Edital e seus Anexos;
- b) a Proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA: DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO**

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

**Parágrafo Único** – A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei n.º 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da CONTRATADA, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

**Parágrafo Único** – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, número do empenho e fundamento do ato.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-NONA - DOCUMENTOS E QUITAÇÕES**

A Contratada e seus representantes legais apresentam neste ato os documentos comprobatórios das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura do presente termo, inclusive regularidade para com as Fazendas municipal, estadual e federal, bem como ônus previdenciários.

### **CLÁUSULA TRIGESIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo Nº E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

## **CLÁUSULA TRIGESIMA-PRIMEIRA - DÚVIDAS OU DIVERGÊNCIAS**

Havendo dúvidas suscitadas por divergências entre o texto constante da proposta da Contratada, do presente Termo e do Edital e seus anexos, prevalecerá sempre, nesta ordem, o que consta do Edital e do presente Termo, sobre qualquer documento.

E, por estarem assim justos e acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**  
**Wagner Granja Victer**  
**Presidente**

---

**Contratada**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

**Assessoria Especial – Setor de Licitações**  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: 2332-4108 - E-mail: [pregao@faetec.rj.gov.br](mailto:pregao@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo N° E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

13.02.10.11

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015

### ANEXO XV

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

A  
**Comissão Permanente de Licitação**

Ref.: Tomada de Preços n° 003/2015

(Licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura  
Nome da licitante e do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

#### Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo Nº E-26/005/3392/2015  
Data: 01/06/2015 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: 41782194

13.02.10.14

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

### ANEXO XVI

#### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

A  
**Comissão Permanente de Licitação**

Ref.: Tomada de Preços nº 003/2015

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARA que é **microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa** enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**  
LICITANTE

#### Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procura para tais poderes.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.
- ✓ **Favor escolher na declaração a qualificação da empresa.**

Assessoria Especial – Setor de Licitações  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ  
assesp@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÉNCIA  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

